

Ata
Encontro Nacional de Direções Associativas
Dias 4 e 5 de setembro de 2021

Aos quarto e quinto dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se o Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA) de caráter ordinário, no Auditório Nobre da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

Este ENDA regeu-se pelo seu Regimento, aprovado a dezasseis de março de dois mil e dezanove, sendo organizado pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.

Todas as votações deste ENDA foram realizadas por modo eletrónico, de acordo com o Artigo 44.º do Regimento do ENDA.

Foram convocadas as seguintes Associações Académicas e de Estudantes (AAEE), com direito a voto, segundo a Lei n.º 23/2006, mencionada no Artigo 5.º do Regimento do ENDA:

----Associação Académica da Universidade Autónoma de Lisboa – AAUAL;----

----Associação Académica da Universidade de Aveiro – AAUA;-----

----Associação Académica da Universidade de Évora – AAUE;-----

----Associação Académica de Coimbra – AAC;-----

----Associação Académica da Universidade de Lisboa – AAUL;-----

----Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – AAUTAD;-----

----Associação Académica da Universidade do Minho – AAUM;-----

----Associação Académica da Universidade da Beira Interior – AAUBI;-----

----Associação Académica da Universidade Lusíada de Lisboa – AAULL;-----
----Associação Académica da Universidade Lusófona de Humanidades e
Tecnologias – AAULUSOFONAHT;-----
----Associação Académica de Direito da Universidade Católica Portuguesa (UCP
Lisboa) – AADUCPLisboa;-----
----Associação Académica de Medicina Dentária de Lisboa – AAMDL;-----
----Associação Académica de Viseu da Universidade Católica Portuguesa –
AAVUCP;-----
----Associação Académica do Instituto de Estudos Políticos da Universidade
Católica Portuguesa – AAIEPUCP;-----
----Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal – AAIPS;-----
----Associação de Estudantes da Católica do Porto Business School da
Universidade Católica Portuguesa – AECPBSUCP;-----
----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da
Empresa do Instituto Universitário de Lisboa – AEISCTEIUL;-----
----Associação de Estudantes da Universidade Portucalense – AEPortucalense;--
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Instituto
Politécnico de Viana do Castelo – AEESSIPVC;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do
Instituto Politécnico de Viana do Castelo – AEESTGIPVC;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do Instituto
Politécnico de Viana do Castelo – AESEIPVC;-----
----Associação Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave –
AAIPCA;-----

----Associação Académica do Instituto Politécnico de Beja – AAIPBEJA;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Biotecnologia da
Universidade Católica Portuguesa – AEESBUCP;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Lisboa –
AEESEL;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Viseu –
AEESEV;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do Porto –
AEeSEP;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do
Estoril – AEESHTE;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do
Politécnico do Porto – AEESHTPP;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Música de Lisboa –
AEESML;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias –
AEESALD;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Leiria – AEESL;-
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de
Leiria – AEESTG;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais
de Leiria – AEESECS;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de
Felgueiras – AEESTGF;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde de Viseu – AEESSV;-
----Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Viseu – AEESAV;-
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Alcoitão –
AEESSA;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Porto – AEeSS;--
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Teatro e Cinema –
AEESTC;-----
----Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de
Lamego – AEESTGL;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura da Universidade do
Porto – AEFAUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura da Universidade de
Lisboa – AEFAUL;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Belas Artes da Universidade do
Porto – AEFBAUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e
Alimentação da Universidade do Porto – AEFCNAUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
– AEFCUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto
- AEFADEUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do
Porto – AEFEUP;-----
----Associação de Estudantes da Faculdade de Direito do Porto – AEFDUP;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto
– AEFUP;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
– AEFLUL;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico – AEIST;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e do Instituto da
Educação da Universidade de Lisboa – AEFPIEUL;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto –
AEFLUP;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do
Porto – AEFMUP;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da
Universidade do Porto – AEFMDUP;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto –
AEESEnfP;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
da Universidade do Porto – AEFPCEUP;-----

----Associação de Estudantes da Universidade Europeia – AEUE;-----

----Associação de Estudantes do Instituto de Arte, Design e Empresa – IADE –
AEIADE;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da
Rainha – AEESADCR;-----

----Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
da Universidade do Porto – AEICBAS;-----

----Associação de Estudantes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa – AEIGOTUL;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – AEISCAC;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – AEISEC;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – AEENSEnfC;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra – AESEEC;-----

----Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – AEESTEeSC;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa – AEISCAL;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – AEISCAP;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – AEISCSP;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia do Porto – AEISEP;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Psicologia Aplicada – ISPA – AEISPA;-----

----Associação de Estudantes do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa – AEISTEC;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa – AEFCMUNL;-----

----Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa – AEFCSHUNL;-----

----Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa – AEFCL;---

----Associação dos Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa – AEFFUL;-----

----Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão – AEISEG;-----

Estiveram ainda presentes os seguintes participantes, de acordo com o Artigo 7.º do Regimento do ENDA:-----

----Associação Académica de Lisboa – AAL;-----

----Associação Académica do Instituto Politécnico de Viseu – AAIPV;-----

----Associação Nacional de Estudantes de Medicina Dentária – ANEMD;-----

----Associação Nacional de Estudantes de Nutrição – ANEN;-----

----Associação Nacional de Estudantes de Psicologia – ANEP;-----

----Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia – APEF;-----

----Federação Académica de Lisboa – FAL;-----

----Federação Académica de Viseu – FAV;-----

----Federação Académica do Instituto Politécnico de Lisboa – FAIPL;-----

----Federação Académica do Porto – FAP;-----

----Federação Académica para a Informação e Representação Externa – FAIRE;---

----Federação Nacional de Associações de Estudantes de Enfermagem – FNAEE;-----

----Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico – FNAEESP;-----

Plenário A – Plenário Inicial-----

O Plenário Inicial, foi realizado pela organização, sendo Bruno Fragueiro Presidente de Mesa do Plenário (PMP), com os respetivos secretários, Inês Silva e Catarina Pinheiro à sua direita, Ivan Svac e Tomás Sofia à sua esquerda, todos pertencentes à Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal, Associação Académica organizadora do presente ENDA. -----

Bruno Fragueiro cumprimentou e deu as boas-vindas a todos os presentes e seguidamente apresentou a propostas de pontos para o decorrer do ENDA. Os pontos a votação propostos pelo Presidentes de Mesa do Plenário A, foram os a seguir apresentados: -----

---- Proposta da Mesa para a Ordem de Trabalhos dos dois dias do ENDA Setúbal 2021: -----

----- Plenário A: Plenário Inicial; -----

----- Plenário B: Ação Social e Abandono Escolar; -----

----- Plenário C: Inovação Pedagógica e Reestruturação Curricular; -----

----- Plenário D: Orçamentos de Estado e PRR; -----

----- Plenário E: Medidas Conjuntas; -----

----- Plenário F: Plenário Final. -----

---- Presença da Comunicação Social; -----

---- Retificação e votação da proposta de Ata do ENDA Covilhã (2021); -----

---- Votação dos presidentes de mesa, propostos pela organização; -----

---- Apresentação dos Órgãos nacionais; -----

---- Eleição do Representante do Conselho Consultivo da A3ES; -----

---- Eleição do Representante dos Estudantes do Ensino Universitário no CCES;

Após apresentação dos pontos a votação, o PMP questionou os presentes se existiria alguém com algum pedido de esclarecimento ou intervenção, não existindo procedeu-se à realização de uma votação-teste, para averiguar o número de Membros do ENDA com direito a voto presentes no momento. Terminada esta votação constatou-se um total de sessenta e três (63) presenças dentro do auditório. -----

Procedeu-se, de seguida, à votação do primeiro ponto – Ordem de trabalhos do ENDA Setúbal– tendo o mesmo sido aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, zero (0) votos contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto. --

Seguidamente, realizou-se a votação do segundo ponto – Presença da Comunicação Social – ponto esse que foi então aprovado com vinte e nove (29) votos a favor, vinte e três (23) votos contra, nove (9) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Prosseguindo com votação de terceiro ponto – Proposta de Ata do ENDA Covilhã (2021). O PMP informou que até então não teria chegado nenhuma alteração à ata e questionou se haveria alguma intervenção por parte do plenário. Pedro Fadiga, AE ESAC, interveio referindo que a associação da qual faz parte não se encontra na lista de associações na ata, apesar de ter estado presente e devidamente credenciada. Francisco Santos, AEIST, interveio de seguida mencionando um problema semelhante ao anterior apresentado, uma vez que a AEIST não constava na lista de associações credenciadas, pedindo assim a retificação da mesma. João Carvalho, AEFCSH, referiu que na ata se encontrava

uma afirmação sua deturpada, sendo que teria lamentado no evento passado o facto das comissões dos ENDA's só poderem ser compostas por treze elementos ao invés de três, como presente no documento. Assim sendo, o terceiro ponto foi a votações com as três propostas de alteração aceites pela AAUBI, entidade organizadora do último ENDA. Submetida as votações, a mesma foi aprovada com quarenta e nove (49) votos a favor, um (0) voto contra, onze (11) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

Avançando para o quinto ponto, a organização propôs como presidentes das Mesas dos Plenários: -----

----Plenário B: Ação Social e Abandono Escolar – Duarte Lopes, AAUM; -----

----Plenário C: Inovação Pedagógica e Reestruturação Curricular – Hugo Fonseca, FNAEESP; -----

----Plenário D: Orçamentos de Estado e PRR – Wilson Carmo, AAUA; -----

----Plenário E: Medidas Conjuntas – José Miguel Neves, FAP. -----

Definida a votação por escrutínio secreto, e após a verificação da urna e de esta se encontrar vazia, deu-se início à chamada dos Membros do ENDA com direito a voto para exercerem o seu direito de voto. -----

A votação da proposta da organização para os Presidentes das Mesas dos Plenários foi realizada em conjunto, dado que não houve oposição por parte de nenhum Membro do ENDA presente. Finda a votação é assim aprovada a proposta com o seguinte resultado Plenário B- Duarte Lopes - quarenta e oito (48) votos a favor; Plenário C- Hugo Fonseca – cinquenta e dois (52) votos a favor; Plenário D- Wilson Carmo- quarenta e seis (46) a favor e Plenário E- José Miguel Neves- quarenta e oito (48) votos a favor-----

De seguida, Bruno Fragueiro referiu que se passaria à apresentação dos relatórios dos órgãos nacionais, informando que o João Pedro Louro representante dos

estudantes do Ensino Superior Universitário no Conselho Nacional de Educação, não poderia estar presente, podendo a sua documentação ser consultada no site do evento. -----

António Alves, Representante dos Estudante do Ensino Superior Universitário no Conselho Consultivo da A3ES, começou por cumprimentar todos os presentes e seguidamente começou por mencionar que apenas teria participado em uma reunião, durante todas as suas funções, uma vez que existiu um problema, na troca de mandatos da A3ES, que levou a que fosse convocado apenas para essa mesma reunião. Referiu ainda que nessa reunião, para o qual foi convocado, sentiu que não houve muita atividade, resumindo-se à apresentação do plano estratégico da A3ES, não existindo também grande discussão/participação, sentindo assim que não contribuiu tanto como gostaria para o órgão. Por fim, deixou umas palavras para o próximo representante eleito, desejando que este tenha uma oportunidade de contribuir de uma forma mais ativa para o órgão. Conclui o seu discurso, exprimindo a sua opinião, referindo que a nova abordagem do novo mandato da A3ES, pareceu-lhe que existia mais abertura e dinâmica para acolher as sugestões dos estudantes. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento nem intervenção, António Alves, despede-se e Sofia Escária passa para a apresentação do seu relatório. ----

Sofia Escária, Representante dos Estudante do Ensino Superior Universitário no Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES), cumprimentou todos os presentes no auditório e pediu desculpa pelo seu atraso. Inicialmente começou por resumir as funções do seu atual cargo, mencionando que o mandato tem duração de dois anos e que o número de reuniões não excede as duas por ano, ainda não tendo ocorrido a segunda à data do ENDA. Referiu ainda que a última reunião ocorrida em novembro de dois mil e vinte, teve uma ordem de trabalhos constituída: programa do governo constitucional e orçamentos de estado. A Representante dos Estudante do Ensino Superior Universitário no CCES,

explicitou a constituição do órgão em questão, que é composto por: dois estudantes, representantes do conselho de reitores, do conselho coordenador dos politécnicos, da direção geral do ensino superior, da A3ES, etc. Além disso, resumiu os temas abordados nas reuniões, afirmando que estas são muito exigentes. Aconselhou a quem assuma o cargo, que procure que os estudantes tenham uma posição consolidada, para apresentar e tenham propostas/contributos, pois esta postura trará credibilidade aos estudantes. -----

Não havendo mais nenhuma intervenção, seguiu-se com o próximo ponto do plenário – Eleição do Representante do Conselho Consultivo da A3ES e Eleição do Representante dos Estudantes do Ensino Universitário no CCES. Depois de ter sido colocado um prazo para o envio de candidaturas para o órgão do Conselho Consultivo da A3ES, o PMP referiu que a organização apenas recebeu uma candidatura para o cargo, sendo esta do Henrique Gil, credenciado pela AAUE. Henrique Gil antes de passar à sua apresentação o mesmo expressou a sua opinião e objetivos da sua candidatura. De seguida deu a conhecer o seu percurso associativo e apresentou a sua candidatura ao cargo de Representante do Conselho Consultivo da A3ES e mostrou-se disponível para quaisquer questões. Após a apresentação de Henrique Gil, passou-se para a de João Assunção, único candidato ao cargo de representante dos Estudantes do Ensino Universitário no CCES que agradeceu a Sofia Escária as suas palavras. Não havendo questões, passou-se às votações destas candidaturas, também estas realizadas por escrutínio secreto. Estas votações contaram com trinta e oito (38) Membros do ENDA com direito a voto, sendo que foi eleito com trinta e quatro (34) votos a favor, quatro (4) brancos Henrique Gil, como Representante dos Estudantes do Ensino Universitário no Conselho Consultivo da A3ES e na eleição do Representante dos Estudantes do Ensino Universitário no CCES, João Assunção obteve, trinta e sete (37) votos a favor e um (1) voto branco. -----

Terminadas as eleições o PMP, felicita os novos representantes dos órgãos em eleição e questiona a existência de questões ou intervenções. -----

João Carvalho, AEFCSH, interveio no plenário, começando por felicitar todos os que se deslocaram a Setúbal para o evento. De seguida demonstrou o seu descontentamento, com a limitação de representantes associativos, imposta para o evento pelas autoridades de saúde. -----

Bruno Fragueiro, em resposta à intervenção de João Carvalho, referiu que a organização apenas estaria a seguir regras impostas pelas entidades competentes e que tudo tinha feito para que o evento ocorresse da forma mais segura e competente. -----

Findos os esclarecimentos e intervenções o PMP deu por encerrado o Plenário A ao meio-dia e doze, agradecendo a presença de todos. -----

Plenário B – Ação Social e Abandono Escolar -----

O Plenário B iniciou tendo como Presidente de Mesa do Plenário Duarte Lopes da Associação Académica da Universidade do Minho, e como respetivos secretários, Cristina Trigueiro da Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico e Marco Sousa da Federação Académica de Viseu à sua esquerda, Wilson Carmo Associação Académica da Universidade de Aveiro e Ana Santiago da Associação Académica da Universidade da Beira Interior à sua direita. -----

O PMP começou por ditar algumas regras para o funcionamento do plenário e de seguida chamou o representante da Associação Académica de Lisboa, para apresentação da primeira moção: Ensino Superior Estudantes Deslocados. -----

Tiago Santos, AAL, iniciou a sua apresentação referindo que a ideia presente na moção era a de um apoio inicial aos estudantes deslocados, antes de estes obterem a respostas final à bolsa por parte da DGES, e a diminuição de burocracias no

processo de pedido de bolsa. O objetivo seria apoiar o início de percurso destes estudantes que se encontram longe da sua “cidade natal”. Por fim, mencionou que estaria aberto a novas propostas se caso se aplicasse. -----

Posto isto, deu-se início aos pedidos de esclarecimento sobre esta moção. -----

Ana Gabriela Cabilhas, delegada da FAP, questionou o porquê de esta moção apenas olhar para o processo de desburocratização, para alunos deslocados e porque não para estudantes com um valor de bolsa mais avultados, uma vez que estes últimos serão os que apresentam maiores dificuldades/necessidades. Refere ainda que após esta seriação, é que deveria de ser pensado um critério mais específico, como os alunos deslocados. De seguida questionou se Tiago Santos, não considera perigoso beneficiar os estudantes deslocados, uma vez que estes já têm algumas vantagens como, acesso privilegiado às residências e complemento ao alojamento. Por fim, pediu clarificação de um ponto na introdução, uma vez que, na sua opinião, a moção equipara a oferta formativa do ensino superior àquilo que acontece no ensino secundário. -----

Tiago Santos, AAL, respondeu ao primeiro ponto afirmando que não descora a hipótese de olhar para outros alunos bolseiros, mas que o seu objetivo era apoiar os deslocados, uma vez que estes terão as maiores despesas iniciais, tentando assim acelerar o processo os alunos em questão. Relativamente á segunda questão, expôs que apesar da existência de já alguns apoios, estes não fazem qualquer ação aquando da deslocação do aluno da sua terra natal. Conclui, afirmando que o mencionado na introdução teria como objetivo, mostrar que a oferta formativa não é igual em todos os pontos do país. -----

Seguidamente, João Pedro, delegado da FNAEESP, interrogou Tiago Santos, se os estudantes residentes mais carenciados, não deveriam de ser também apoiados. Ainda questiona o que seria feito a este apoio, depois da resposta à bolsa ser positiva ou negativa. -----

Tiago Santos, AAL, respondeu à primeira questão, que não se opunha à hipótese de este apoio ser pensado também para esse tipo de caso. Concluiu, esclarecendo o último ponto colocado por João Pedro, dizendo que em caso de a bolsa ser aceite, o apoio deveria de continuar sendo retificado o seu valor, mas caso a bolsa não fosse aceite, o estudante em questão deixaria de receber o apoio. -----

Francisco Pereira, FAL, pediu esclarecimento e sugere ainda que apenas os estudantes deslocados, que não tenham o curso em questão na sua zona de residência, sejam os beneficiários deste apoio, ao invés de todos os deslocados.

Tiago Santos, AAL, respondeu que não terá qualquer problema em mudar essa sua restrição, se esta realmente estiver a criar alguma discórdia. -----

O PMP, interrogou o plenário sobre a existência de mais alguma questão. Não existindo, procedeu com a chamada de João Carvalho, AEFCSH, para a apresentação da moção: Definição de um teto máximo do valor anual da propina e adaptação do cálculo das bolsas no 2.º ciclo. -----

João Carvalho, AEFCSH, iniciou a apresentação da sua moção, falando sobre a sua primeira proposta que se foca no congelamento dos valores máximos da propina para o 2.º ciclo, referindo que no momento do seu discurso que as instituições não podem aumentar os valores já praticados no ano anterior. Por outro lado, falou do ponto dois, adaptação do cálculo das bolsas no 2.º ciclo, afirmando que o cálculo do valor mínimo para a atribuição das bolsas de estudo de referência no 2.º ciclo, seja feito com base no valor atual da propina de cada curso. Por fim, propõe o reforço do financiamento público do ensino superior. Concluiu a sua intervenção, informando que iria fazer chegar uma correção da moção apresentada, uma vez que na segunda página eram apresentados valores da bolsa mínima de estudo incorretos. Mostrou-se assim disponível para qualquer questão. -----

Posto isto, deu-se início aos pedidos de esclarecimento sobre a moção. -----

Rodrigo Leitão, AAIEP-UCP, questionou sobre o terceiro ponto da moção, perguntando se o intuito é retirar responsabilidade aos estudantes e às suas famílias, passando-as para os que ainda nem chegam a começar a estudar e as suas famílias. -----

A resposta de João Carvalho, é negativa, o objetivo não é esse, mas sim o governo ter outros mecanismos de se financiar e com estes diminuir as responsabilidades dos estudantes do ensino superior. -----

A seguinte questão foi colocada pela Ana Gabriela Cabilhas, FAP, questionando João Carvalho sobre como este olharia para a definição de teto máximo da propina, com que base este se guiaria. A resposta à questão, passou por afirmar que a definição de teto máximo da propina do 2.º ciclo deve ser igual ao de licenciatura, dando como justificação a existência de inúmeras licenciaturas que se tornam insignificantes sem um mestrado. -----

As últimas questões a esta moção foram apresentadas por João Pedro, FNAEESP. Questionou quando é que João Carvalho pretende efetuar o congelamento e como o fará. Por fim, questionou como é que este pretende colmatar as falhas de financiamento e se não será perigoso a colocação de teto máxima para as instituições ou cursos em que o valor esteja abaixo desse mesmo teto, podendo levar ao aumento do valor. -----

A primeira resposta focou-se nas falhas de financiamento, que João Carvalho, referiu que podem ser colmatadas através de inúmeras formas que o governo tem para arranjar dinheiro. Relativamente à primeira questão recebida João Carvalho referiu, apenas, não necessitar e especificar medidas para o próximo conselho de estado. Chegando à última questão, foi respondido que o teto máximo deveria ser exatamente igual ao valor das propinas de 1.º ciclo, para não elitizar o acesso ao mestrado. -----

Após a apresentação da moção da AEFCSH, Francisco Maria Pereira, FAL, referiu que deseja retirar a sua moção – Um Flagelo em Crescimento. Após a retirada desta moção, a FAP, representada por Ana Gabriela Cabilhas, retira também a sua moção – Abandono Escolar – justificando a sua retirada com a apresentação de uma moção conjunta. -----

Seguindo o plenário, João Pedro, FNAEESP, apresentou a moção – Ação Social - Um Reforço Compensatório. É referido que deverá existir um reforço, aos serviços de ação social, para que estes continuem a apoiar os estudantes. Não existindo qualquer intervenção nem questão o plenário continua com a sua ordem de trabalhos. -----

Findas as apresentações das moções, Duarte Lopes iniciou o processo de votação, registando-se a presença de sessenta e cinco (65) Membros do ENDA, com direito a voto. -----

Submetida a votação, foi proposta a admissão a moção–Abandono Escolar no Ensino Superior– proposta pela FAL, FAP e FNAEESP, tendo sido aprovada com cinquenta e sete (57) votos a favor, um (1) voto contra, quatro (4) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

Seguidamente, o PMP, pediu a que um dos proponentes da moção, fizesse a apresentação da mesma ao plenário. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, começou com uma breve descrição do conceito do abandono escolar referindo a importância do tema em tempos de pandemia. Referiu assim que este é um problema multifatorial não estando apenas associados a fatores económicos. Os dados dos inquéritos realizados pelo movimento associativo estudantil a nível nacional e alguns estudos disponibilizados por outras entidades, contextualizam esses factos. A primeira proposta apresentada foi o cumprimento do disposto da resolução da Assembleia da República de dois mil e treze, precisamente com a apresentação do relatório

sobre o abandono escolar, mas que este já incluisse os resultados desta monitorização do fenómeno com base nos indicadores definidos no Artigo 265.º da Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um. A seguinte proposta focou-se na atribuição de competências e dotação dos recursos financeiros para as instituições do ensino superior, para que seja possível a monitorização do fenómeno (abandono escolar). A terceira proposta apresentada é mais específica e tem a ver com o contingente especial, territórios educativos de intervenção prioritária, uma vez que considera que o aumento de vagas não será suficiente para que os estudantes consigam terminar os seus ciclos de estudo, serão então necessárias definições de novas medidas. A proposta posteriormente apresentada assentava na definição de uma estratégia de combate ao insucesso académico e abandono escolar em cada IES e a verificação do seu desenvolvimento e cumprimento por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no âmbito da avaliação de ciclos de estudos em funcionamento e/ou processos de avaliação institucional e certificação de sistemas internos de garantia da qualidade. Ainda indicou que se deverá criar um programa nacional interministerial de abertura das IES às escolas/agrupamentos. Seguiu-se com a proposta de constituição de um grupo de trabalho, que com base no levantamento estatístico e em toda a informação recolhida, proceda à elaboração de um conjunto de recomendações que possam constituir boas práticas no combate ao abandono precoce. Propôs ainda o incentivo e promoção de atividades extracurriculares associativas, desportivas, artístico-culturais, de empreendedorismo e recreativas de preferência de modo presencial no espaço académico. Depois referiu ainda no que diz respeito a dificuldades e carências económicas é determinantes a identificação precoce de estudantes com pagamento de propinas em atraso e um contacto direto com este, por parte das IES, tanto conhecer e identificar a razão desse atraso e apresentar soluções e mecanismos adequados. No ponto nove o objetivo é a estimulação da criação e alargamento de fundos de apoio social extraordinários através de um esforço das

IES na captação de financiamento externo que permita garantir um fundo de maneiio de suporte à gestão dos apoios mencionados. O ponto dez refere a importância de se atenuar o esforço financeiro associado à frequência do Ensino Superior. Os últimos dois pontos focam-se nos gabinetes de apoio aos estudantes, que devem ser capacitados e criados se não existirem na situação em questão. ---

Foi aberto o tempo de colocação de questões pelo PMP. -----

Henrique Gil, AAUE, começou por parabenizar o facto de a moção envolver quase todos os direitos dos estudantes. Após esta intervenção questionou os proponentes o que consideram atenuar o esforço financeiro, relativamente ao ponto dez da moção. -----

Quanto a esta questão Ana Gabriela Cabilhas esclarece que são as diferentes formas desde alojamento, alimentação (refeições sociais), complementos a determinados materiais, entre outras. -----

Não existindo mais nenhuma intervenção, o PMP deu permissão a Tiago Santos, AAL, para apresentar a retificação efetuada à sua moção. A alteração, passa pela eliminação do segundo ponto e pela alteração do primeiro ponto, referindo agora que o apoio não será exclusivo de estudantes deslocados, mas sim para os estudantes de propina máxima, não existindo agora qualquer influência por parte da região. Foram dados três minutos para que todos os presentes no plenário pudessem analisar as mudanças ocorridas à moção. -----

No momento de questões e intervenção, Rui Oliveira, AAUM, foi o primeiro a questionar a moção da AAL, uma vez que considerava que a moção teria ficado sem sentido, dado que o título indicaria os estudantes deslocados e durante a moção não existia qualquer referência aos mesmos. -----

Tiago Santos, AAL, não concordou com a intervenção apresentada.-----

António Alves, AAUA_v, questionou de seguida se a moção ficará como anteriormente apresentada. -----

Tiago Santos, AAL, apresentou uma nova alteração que irá fazer posteriormente, que será a mudança do título. -----

Rui Oliveira, AAUM, volta a intervir afirmando que a moção perdeu todo o sentido que traria no início do plenário, dado que já não se focava nos alunos deslocados. -----

Henrique Gil, AAUE, interveio explicando que a moção apresentada pela AAL, não seria uma boa solução uma vez que não explicava como o processo de seleção iria funcionar, apresentando o problema do processo de seleção atual (da bolsa de estudo).-----

António Alves, AAUAv, interveio com o intuito de reforçar as ideias já transmitidas.-----

De seguida o PMP, chamou João Carvalho, AEFCSH, para apresentar as suas alterações à moção. -----

João Carvalho, AEFCSH, apresentou em definitivo a sua retificação da moção, passando o valor presente na página dois, relativo ao valor da bolsa mínima, para oitocentos e setenta e seis euros. Deixou ainda a nota, de que a sua moção tem presente a definição de congelamento e definição de teto máximo, justificando a sua resposta aquando da apresentação da sua moção no início do plenário. -----

Findas as apresentações das moções retificadas, Duarte Lopes, PMP do plenário B iniciou o processo de votação, registando-se a presença de sessenta e sete (67) Membros do ENDA, com direito a voto. -----

Seguidamente, o PMP, informou que a organização terá recebido um mail, com o pedido de retirada da moção do proponente AAL, não sendo assim votada-----

Foi efetuado um pedido de votação ponto-a-ponto, por parte da AAL, à moção - Definição de um Teto Máximo do Valor Anual da Propina e Adaptação do Cálculo das Bolsas no 2º. ciclo, uma vez que existiram algumas discórdias no ponto três dessa mesma moção. -----

Após esta intervenção foi pedido um ponto de ordem à mesa, sugerindo a votação do método de votação da moção (ponto-a-ponto ou na generalidade). O pedido foi aceite pelo PMP, referindo a necessidade de algum tempo para a elaboração dessa mesma votação. -----

Na votação do método de votação da segunda moção –Definição de um Teto Máximo do Valor Anual da Propina e Adaptação do Cálculo das Bolsas no 2.º ciclo foi aprovada a votação na generalidade com trinta e seis (36) votos na opção globalidade, vinte e três (23) votos para o método ponto a ponto, sete (7) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Submetida a votação, a moção “Definição de um Teto Máximo do Valor Anual da Propina e Adaptação do Cálculo das Bolsas no 2.º ciclo” – da proponente AEFCSH, foi reprovada com onze (11) votos a favor, quarenta e três (43) votos contra, oito (8) abstenções e cinco (5) direitos de não voto. -----

Submetida a votação, a moção “Ação Social - Um Reforço Compensatório” – da proponente FNAEESP, foi aprovada com quarenta e quatro (44) votos a favor, dez (10) voto contra, nove (9) abstenções e quatro (4) direitos de não voto. -----

Submetida a votação, a moção “Abandono Escola no Ensino Superior” – das proponentes FAL, FAP e FNAEESP, foi aprovada com cinquenta e seis (56) votos a favor, cinco (5) votos contra, três (3) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

O presidente agradeceu a compreensão e auxílio dos presentes, desejou uma continuação de bons trabalhos e encerrou o plenário. -----

Plenário C – Inovação Pedagógica e Reestruturação Curricular

O Plenário C iniciou tendo como Presidente de Mesa do Plenário Hugo Fonseca da Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico e como respetivos secretários, Maria Ferreira da Associação

Académica da Universidade do Minho e Rita Mendes da Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra à sua direita, Maria João da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e João Fonseca da Federação Académica do Porto à sua esquerda. -----

Não existindo nenhuma intervenção inicial, o PMP começou por explicar que os proponentes teriam cinco minutos para apresentação das moções, cinco minutos para pedidos de esclarecimento, dois minutos para respostas a estes mesmos pedidos e dois minutos para intervenções finais. -----

Seguidamente, o PMP seguiu com as votações às admissões das novas propostas de moção que se fizeram chegar à organização por parte dos Membros do ENDA pois, segundo o Regimento não cumpriam as noventa e seis horas de antecedência. Deste modo, para as moções poderem ser discutidas, a sua admissão deverá ser submetida a votação. -----

A única moção a ser admitida neste plenário foi das proponentes AAL e FAL, cujo título era “Caminho para um Ensino Inclusivo”. Antes de iniciar a votação, o PMP questionou se algum dos proponentes da moção deseja intervir. -----

Francisco Pereira, FAL, interveio afirmando que a AAL e a FAL submeteram duas moções coincidentes para este plenário, sobre os estudantes com necessidades educativas especiais e decidiram apresentar uma moção conjunta, retirando as moções individuais. -----

Submetida a votação para admissão a moção obtém dos setenta e sete (67) Membros do ENDA presentes com direito a voto, sessenta (60) votos a favor, zero (0) votos contra, quatro (4) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Hugo Fonseca deu assim início à apresentação das moções. A primeira moção a ser apresentada foi a moção “Caminho para um Ensino Inclusivo”, das proponentes AAL e FAL. -----

Francisco Pereira, FAL, começou por explicar que a moção surge das necessidades identificadas no meio da cidade de Lisboa, começando por identificar quem são os estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), refere os seus direitos, que não estão a ser cumpridos integralmente neste momento, faz uma comparação com outros graus de ensino, refere o contingente especial que existe dedicado a estes estudantes e os problemas que neste identificaram, nomeadamente o facto das suas vagas não serem preenchidas, pois não basta existir o contingente – é preciso que exista um acompanhamento e um investimento neste contingente. Francisco Pereira continuou referindo também o insucesso escolar, explanado na moção através de um inquérito da DGEC, como funciona o processo de seleção, dos estatutos que existem ou não nas várias IES relativos a estes estudantes, da capacidade de resposta das IES em acolher estes estudantes e dos materiais de estudo, que são sempre mais dispendiosos. Neste sentido, a moção da AAL e da FAL propõe: um guia de boas práticas, criado pela DGES, para a integração destes estudantes, a criação de regulamentação nas diferentes instituições de ensino superior, a sensibilização do corpo docente para as boas práticas e para as necessidades destes estudantes, a partilha de boas práticas entre as IES, a generalização dentro dos gabinetes de apoio ao estudante de apoio vocacionado aos estudantes com NEE, fazer um levantamento real das necessidades infraestruturais gerais no país, promover ações de formação e manuais de suporte para a pedagogia por parte dos docentes, envolver e sensibilizar a comunidade estudantil e reforço da dotação orçamental vocacionada especificamente para os estudantes com NEE. A nível infraestrutural, a moção especifica ainda a inclusão de sinalética, braile, chão tátil entre outras, de modo a dar condições a estes estudantes, a criação de outro tipo

de transportes para estes estudantes, material de estudo e agilização do processo de informação das instituições sobre os estudantes com NEE que foram colocados e sobre que condições, pois atualmente a demora no processo não permite às IES o tempo necessário para prepararem as condições de frequência dos mesmos. ---

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro, FNAEESP, questionou sobre o décimo quarto ponto da moção, se não seria também importante passar às IES um dossier sobre estes estudantes, para ser possível saber de antemão o trabalho já feito com o estudante, os problemas e como foram resolvidos. -----

Francisco Pereira, FAL, respondeu que a ideia será também transmitir essa informação, que pensa já estar incluída na moção, no entanto, que se a FNAEESP tiver uma proposta para complementar as propostas já incluídas, estão abertos a introduzir a alteração. -----

Rui Oliveira, AAUM, levantou algumas questões, nomeadamente, no segundo ponto da moção sobre a criação de regulamentos, se é possível especificar melhor o sentido da criação desses regulamentos, no sétimo ponto na parte da promoção de ações de formação, se as mesmas serão generalizadas ou específicas para quando uma turma tem um estudante com NEE e sobre o décimo segundo ponto, que refere os meios de transporte, perguntou se não seria mais benéfico a materialização deste apoio na forma de um complemento no regulamento de atribuição de bolsas, pois permite um complemento mais alargado ao estudante através da utilização desse valor adicional em serviços já existentes e considera esta uma via mais abrangente do que dotar as IES com carrinhas ou outro tipo de transporte, aproveitando ainda assim os serviços existentes na cidade. -----

Francisco Pereira, FAL, respondendo à primeira questão, esclareceu que o estatuto de estudante com NEE, que existe em algumas IES, não está

generalizado, pretendendo a moção que o mesmo esteja regulamentado em todas as IES com princípios base, que podem ser expandidos individualmente por cada IES. Relativamente à segunda questão, Francisco Pereira referiu que a proposta entende que as ações sejam generalizadas, com o intuito de dotar os docentes de competências para que estejam aptos a ensinar estes estudantes com especificidades muito próprias. Sobre a terceira questão colocada, Francisco Pereira considerou a proposta interessante, sendo menos burocrático e promovendo que o estudante dentro da sua iniciativa procure soluções. -----

Rui Oliveira, AAUM, relativamente às respostas, questionou se Francisco Pereira não considera mais eficiente a formação ser específica para cada situação, dando o exemplo de um estudante/docente que necessite de ler/lecionar em braille, sendo esta uma área muito particular. Não havendo muita disponibilidade dos docentes para realizarem formações, questiona se não seria mais pertinente ter, em vez de formações gerais, terem formações que fossem ao encontro dos estudantes que têm nas suas turmas. Rui Oliveira complementou ainda que, no décimo segundo ponto, a atribuição de um complemento na bolsa de estudo tem também a vantagem de conseguir apoiar de igual modo um número variável de estudantes com NEE, que não se mantém constante ao longo dos anos letivos em cada IES. -----

Francisco Pereira, FAL, respondeu que no sétimo ponto, a utilização do plural na promoção de ações de formação e de manuais de suporte é mesmo no sentido de não ser uma medida estanque e é necessário ir adaptando, percebeu a questão de priorizar os docentes que estarão em contacto com os estudantes, pois não sendo possível formar todos, considera importante dar prioridade a esses e estão disponíveis para aceitar propostas de alteração à moção nesse sentido . Sobre o décimo segundo ponto, Francisco Pereira alertou para o facto das IES até poderem ter capacidade para receber os estudantes, mas muitas das vezes não se

conseguirem adaptar em tempo útil devido às demoras no processo, mais uma vez apresentando-se disponível para aceitar propostas de alteração da AAUM. -----

Joel Rodrigues, AEESTG Leiria, colocou uma questão referindo que no décimo segundo ponto, a moção refere que as IES devem dotar de meios de transporte próprios para poder mobilizar os estudantes com NEE, questionando de seguida se as proponentes não acham que essa responsabilidade deve recair sobre as autarquias e recai sobre o descrito no décimo primeiro ponto. -----

Francisco Pereira, FAL, respondeu no sentido de a moção não referir que os meios de transporte sejam propriedade das IES, mas sim que devem ser fornecidos às IES. -----

Joel Rodrigues, AEESTG Leiria, não se sentindo esclarecido, reformulou no sentido de, se estão a fornecer às IES estes transportes, se os mesmos não passam a ser dotados pelas IES e se isto não passa a responsabilidade da mobilidade destes estudantes para as IES em vez de ser da autarquia. -----

Francisco Pereira, FAL, respondeu afirmando que os meios de transporte tanto podem vir da autarquia como da tutela, desde que quando for identificada a necessidade, as IES tenham acesso a estes meios de transporte, não tendo de ficar em sua posse um carro adaptado de forma permanente. -----

Joel Rodrigues, AEESTG Leiria, colocou uma última questão, no sentido de se não consideram que deve ser sempre a autarquia a responsável por criar condições para que exista mobilidade pública destes jovens. -----

Francisco Pereira, FAL, respondeu referindo que não sabe se deve ser a autarquia ou o governo, não sendo esta a questão do proposto na moção. -----

Neste seguimento, Hugo Fonseca deu por encerrado o período para pedidos de esclarecimento e abriu o período para intervenções. -----

Ricardo Rebordão, AEISTEC, começou a sua intervenção por parabenizar tanto a AAL como a FAL por esta medida, referindo que enquanto dirigente associativo já teve a oportunidade de lidar com alguns estudantes com NEE que se viram forçados a ter custos adicionais e inclusive tiveram de contrair empréstimos para aquele que seria o pagamento do seu ensino, com intérpretes de língua gestual naquele caso. Deu mais uma vez os parabéns por esta iniciativa e referiu apenas ter pena, enquanto dirigente associativo, de não ter sido motor para esta moção muito mais cedo e há muito mais anos atrás. -----

António Alves, AAUA_v, interveio também no sentido de saudar as proponentes por trazerem este tema ao plenário, tema este que é muitas vezes esquecido e não tem a prioridade que devia ter, sabendo que no nosso meio no ensino superior a população de estudantes com NEE não é muito representativa, no entanto, são nossos colegas e nós como seus representantes devemos olhar com atenção para este tipo de questões. António Alves considerou que a moção em si está muito completa, embora sinta na leitura torna algumas situações desnecessariamente complicadas, nomeadamente no ponto da formação e manuais – os estudantes com NEE em Portugal na atualidade são quase todos com dificuldades motoras, ou cegos, surdos e mudos, não havendo assim tanta especificidade e considerando ser possível agilizar facilmente formações específicas para conseguir lidar ou adaptar as práticas de ensino com estes mesmos estudantes. António Alves salvaguardou ainda que, muitos destes estudantes ingressam no ensino superior pelo contingente geral, especialmente os estudantes apenas com necessidades motoras e que não são à partida sinalizados e que as IES ficam à espera de que o próprio estudante, pois não têm outro mecanismo, se identifique e que vá à procura dos gabinetes de apoio existentes para adaptar as suas práticas. Conclui afirmando que felizmente, muitas das questões levantadas já existem na Universidade de Aveiro, mas esta é a principal dificuldade que a universidade

tem, mesmo já tendo estes mecanismos – a identificação destes estudantes, para conseguir posteriormente atuar. -----

Francisco Pereira, FAL, fez uma intervenção final agradecendo os elogios e manifestando a sua felicidade por todos partilharem desta revolta pelos direitos destes estudantes -----

Terminada esta apresentação, Hugo Fonseca chamou a proponente FNAEESP, para apresentar a moção “Novos Paradigmas do Ensino Superior”. -----

João Pedro, FNAEESP, começou por afirmar que esta moção engloba vários pontos que têm vindo a ser trabalhados por várias instituições e associações, mas que considerou importante contemplar tudo isto nesta moção, ao nível da inovação pedagógica. Há muito tempo que a FNAEESP defende a importância da inovação pedagógica no ensino superior, acreditando na envolvência dos estudantes com as empresas, lado a lado com o tecido empresarial, aumentando a possibilidade e capacidade de ingresso dos mesmos no mercado de trabalho com outras capacidades e outra ligação com este tecido. O trabalho de campo das IES com as empresas tem de ser reforçado. A FNAEESP acredita que os currículos hoje em dia têm de ser muito mais do que aquilo que aprendemos em seio de sala de aula, sendo as formações adicionais cada vez mais valorizadas e permitindo aos estudantes uma maior capacidade crítica. João Pereira referiu ainda a divulgação e execução de vários planos de intercâmbio e de mobilidade interna no ensino superior português, dando o exemplo do programa Vasco da Gama que promove a mobilidade de estudantes entre institutos politécnicos portugueses, acreditando que esta visão sobre outras realidades pode acrescentar muito à formação académica dos estudantes do ensino superior atual. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

Henrique Gil, AAUE, pediu um esclarecimento sobre o valor dos ECTS referido no terceiro ponto da moção, isto é, se a moção pretende que sejam cinco ECTS ou cinco por cento dos ECTS, que corresponde a nove ECTS se estivermos a considerar o 1.º ciclo de estudos. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu justificando que foi uma gralha no texto da moção e que já foi alterado, o que se pretende com a moção são os cinco ECTS, acrescentando ainda que isto vai ao encontro da questão do suplemento ao diploma, que será importante acreditarmos estas formações extra. -----

João Carvalho, AEFCSH, começou por citar o início da segunda página da moção: *“É de inferir que, ao invés do que se subentendia no passado, possuir uma graduação superior não equivale a obter um emprego.”* e questiona se obter um emprego não é um direito. -----

João Pedro, FNAEESP, esclareceu que o que está escrito na moção é que hoje em dia, ter uma formação académica não implica ter um emprego. A formação académica é um complemento que devemos ter e a aprendizagem é importante para trabalharmos, no entanto, são estas formações e este trabalho adicional, que apelamos que também haja entre as instituições e as empresas, na procura de possibilidades e soluções para que os nossos estudantes ingressem no mercado de trabalho neste sentido, ou seja, nesta frase inferimos que, hoje em dia, uma formação académica não representa acesso garantido ao mercado de trabalho, devendo haver um trabalho contínuo para nos atualizarmos e nos complementarmos para estarmos de encontro à realidade atual. -----

João Carvalho, AEFCSH, não se sentindo esclarecido, afirmou que a questão não se prende com simplesmente ter uma formação superior, de nível secundário ou de outro tipo, referindo que acredita que as pessoas têm direito ao emprego, ao lazer, à cultura e assegurar estes direitos deve ser uma responsabilidade coletiva.

-

António Alves, AAUA_v, questionou o ponto do suplemento ao diploma mais concretamente na questão da creditação destas formações, ou seja, o suplemento ao diploma já existe, não sendo necessariamente creditado por atividades extracurriculares, algo que a própria universidade reconheça como relevante e já existem muitas IES em que já é valorizada a participação em formações. Neste sentido, António Alves questionou se é de facto necessário haver esta creditação e se esta creditação na participação das atividades extracurriculares podem eventualmente substituir cadeiras ou se temos obrigatoriamente de completar os cento e oitenta ECTS, neste caso mais os cinco extra totalizando cento e oitenta e cinco ECTS, ou se poderemos eventualmente abdicar de uma cadeira de cinco ECTS, substituindo-a pela participação nestas atividades e tendo a possibilidade de decidir não concluir esta cadeira como alternativa para conclusão do curso. –

João Pedro, FNAEESP, esclareceu que este ponto não vem no sentido de substituir os ECTS de algumas cadeiras, mas sim, incentivar a participação dos estudantes e assim poderem cada vez mais atualizar-se com este tipo de formações dando-lhes esta possibilidade de ter as mesmas como suplemento ao diploma, mas nunca como substituição de Unidades Curriculares (UCs). -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, referiu que já existem em algumas IES as UCs optativas, que compreendem formações, workshops e conferências que são previamente validadas e que depois contribuem alguns ECTS para o ciclo de estudos, podendo estas ser fomentadas pelas próprias estruturas estudantis, não estando esta questão atualmente contemplada na redação da moção. Neste sentido, perguntou se no ponto da mobilidade, se para além da mobilidade entre as instituições, se estaria também disponível para reforçar a própria mobilidade intrainstituição, na ótica de fomentar as próprias UC optativas entre diferentes unidades orgânicas dentro de uma IES. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que, em relação à redação, pede à FAP para fazer chegar a proposta de alteração e que em relação à questão da divulgação

destes projetos de mobilidade, está implícito na moção a questão dos currículos cada vez mais plurais para se manterem atualizados com a realidade e apresentou-se completamente disponível para aliar esta realidade da mobilidade entre instituições à proposta realidade intrainstituição. -----

João Carvalho, AEFCSH, questionou em que medida, numa instituição como a FCSH por exemplo, faria sentido introduzir o tecido empresarial visto ser uma instituição que já oferece certos tipos de formação que são essenciais. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que em relação ao terceiro ponto, o mesmo fala em formações complementares aos planos de estudo – a ligação ao tecido empresarial é referida noutra ponto. Relativamente ao terceiro ponto, a ideia não é substituir UC's que estejam a ser lecionadas, mas sim capacitar os estudantes de formações que sejam complementares à sua formação académica e que considerem benéficas nesse sentido. -----

João Carvalho, AEFCSH, não estando esclarecido, reformulou no sentido de saber se o disposto é um suplemento à formação já lecionada nas IES. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que sim, sendo opcional para os estudantes. -

João Carvalho, AEFCSH, deu o exemplo de colegas que são trabalhadores-estudantes e que por consequente já não têm a possibilidade de assistir a todas as aulas, questionando de seguida se considera que estes programas complementares também são desenhados para este tipo de estudantes. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que sim, isto é, um trabalhador-estudante é sempre um caso que tem de ser visto fora da questão que estamos a debater, contudo considera que adaptando pode ser possível participarem, mas apesar disso, pode ser um entrave aos trabalhadores estudantes participarem num maior número de formações por questões laborais que os impedem de estar tanto tempo disponível, no entanto, havendo vontade em complementar a sua formação numa

área específica que até seja benéfica para o mesmo no seu mercado de trabalho, considera que tenha esta capacidade. -----

João Carvalho, AEFCSH, pergunta neste seguimento se o João Pedro concorda que os trabalhadores estudantes, tendo a necessidade de trabalhar para estudar e por trabalhar ter de faltar a aulas, que tem um impacto negativo na sua formação, seja existente ou seja nas novas formações propostas na moção. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que apesar de ser um tema pertinente, a questão não tem diretamente a ver com a moção que está a ser discutida. -----

Ricardo Rebordão, AEISTEC, levantou uma questão no que toca à acreditação, recordando que quando ingressou no mercado de trabalho, ninguém lhe questionou quantos ECTS concluiu na sua formação. Saúda o facto de haver esta promoção da formação de *soft* e *hard skills*, no entanto, questionou se os estudantes como indivíduos não deveriam procurar fazer estágios e formações por eles próprios, em vez de pedirmos ao estado que nos indique qual é o caminho, acrescentando se o que estamos a pedir não é de certa forma criar condições para que os estudantes tenham todas estas competências enquanto considera que deveria ser o próprio estudante a triar o seu leque de competências.

João Pedro, FNAEESP, respondeu que é nesse sentido que o ponto existe na moção, os ECTS de complemento ao diploma são apenas um incentivo extra ao que o Ricardo Rebordão referiu, isto é, da procura constante do estudante se formar cada vez mais nas mais diversas áreas. -----

Ricardo Rebordão, AEISTEC, levantou uma última questão relacionada com a mobilidade, perguntando se esta mobilidade também pressupõe a possibilidade de poder fazer um período de estágio entre esta aproximação do tecido empresarial com a própria instituição de ensino ou se é só entre a instituição de ensino superior. -----

João Pedro, FNAEESP, esclareceu que o objetivo destes planos é o estudante, seja na parte da sua formação académica ou durante o seu estágio, tenha a possibilidade de conhecer novas realidades, novas metodologias de ensino e trazer para a sua formação estas realidades, sendo benéfico para o estudante neste sentido. -----

Ricardo Rebordão, AEISTEC, referiu que estes intercâmbios já existem tanto nas universidades como nos politécnicos. -----

João Pedro, FNAEESP, respondeu que sim, já existem e que o que solicitamos nesta moção é a execução destes programas e uma divulgação mais ampla dos mesmos. -----

Neste seguimento, Hugo Fonseca deu por encerrado o período para pedidos de esclarecimento e abriu o período para intervenções. -----

António Alves, AAUA_v, interveio afirmando que, no que diz respeito à questão da acreditação, considera que o princípio está certo, já existindo uma série de programas que potenciam a criação de suplemento ao diploma, dando o exemplo a nível europeu do consórcio das universidades europeias inovadoras, que está a trabalhar na criação de micro credenciais, que são reconhecidas por todas as universidades que fazem parte do consórcio ao nível de formações complementares, sendo que algumas delas até vão ser trabalhadas pelas associações de estudantes destas regiões. Nesse sentido, complementou que pode ser refletido um mecanismo parecido para aplicação nesta questão de pontos fundamentais à formação. Por outro lado, António Alves mencionou que a principal barreira que irá existir será por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), propondo que o destinatário da moção seja também a A3ES, que já criou grandes barreiras relativamente a cursos da Universidade de Aveiro que tinham um ano extra só para estágios e que esses cursos não tiveram acreditação nessa formulação. -----

Rui Oliveira, AAUM, interveio no sentido do que o António Alves referiu, isto é, sobre as questões dos ECTS e da possibilidade de os fazer de uma maneira diferente, referindo que na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, existe a obrigatoriedade de presença e participação num certo número de palestras, tertúlias e workshops que existem, contando para a acreditação e tem um número de ECTS atribuído e sendo a avaliação desses ECTS baseada em trabalhos desenvolvidos nesse âmbito, existindo uma bolsa que a Escola disponibiliza aos estudantes e permite aos estudantes escolherem o que pretendem fazer nesse sentido. Rui Oliveira interveio também no sentido da redação, afirmando que concorda com a mesma, no entanto, considera importante realçar os cuidados que é preciso ter com esta ligação ao tecido empresariais, especialmente no contexto universitário, pois percebe que os politécnicos possam ter mais vantagens acrescidas, mas no contexto universitário e para o que é a parte da criação do conhecimento isto poderá criar algumas limitações. -----

Não havendo mais intervenções e terminadas as apresentações das moções, o PMP questionou os proponentes das moções se existem alterações a ser submetidas antes da votação. Sendo este o caso, as moções retificadas foram enviadas à organização e o PMP suspendeu o plenário durante dez minutos para dar tempo aos delegados de analisar as alterações. -----

Retomados os trabalhos, Hugo Fonseca começou por informar os presentes que a moção da FNAEESP já se encontra atualizada no site e perguntou se a moção da AAL e da FAL sofreu alguma alteração. -----

João Pedro, FNAEESP, interveio na ótica de sintetizar as alterações realizadas na moção da FNAEESP, nomeadamente a atualização do parágrafo que referia a obrigatoriedade das IES lecionarem, passando a citar a redação atual: *“Reconhecimento de atividades e iniciativas para o suplemento ao diploma, entre as quais, em parceria com as estruturas estudantis, num número mínimo de 5ECTS,”* e também no último ponto, que passa a ler-se: *“Criação de um plano de*

execução e/ou divulgação de programas de intercâmbio entre e intra Instituições de Ensino Superior Portuguesas.” -----

Francisco Pereira, FAL, apresentou as alterações à moção da AAL e da FAL, referindo que no décimo quarto ponto acrescenta-se, entre vírgulas: *“reforçando a passagem de dossiês que contenham informação sobre o estudante desde o seu ingresso no 1º ciclo até à entrada no ensino superior procurando assegurar”*.

Não havendo mais intervenções por parte dos presentes, Hugo Fonseca deu início às votações das moções com sessenta e sete (67) membros do ENDA presentes com direito a voto. -----

Submetida a votação, a primeira moção apresentada neste plenário – Caminho para um Ensino Inclusivo – das proponentes AAL e FAL, foi aprovada com sessenta e três (63) votos a favor, zero (0) votos contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Submetida a votação, a segunda moção apresentada neste plenário – Novos Paradigmas do Ensino Superior – da proponente FNAEESP, foi aprovada com trinta e nove (39) votos a favor, oito (8) votos contra, dezoito (18) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Terminadas as votações e não havendo intervenções finais, o PMP agradece à organização pelo apoio técnico prestado, a todos pelo plenário e deu assim por encerrado o plenário. -----

Plenário D – Orçamento de Estado e PRR -----

O Plenário D iniciou tendo como Presidente de Mesa do Plenário Wilson Carmo da Associação Académica da Universidade de Aveiro e como respetivos secretários, Duarte Lopes da Associação Académica da Universidade do Minho e Renato Daniel da Associação Académica de Coimbra à sua esquerda, Filipa Sousa da Associação Académica da Universidade da Beira Interior e André

Neves da Federação Académica do Instituto Politécnico de Viana do Castelo à sua direita. -----

Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, nem existindo nenhuma intervenção inicial, o PMP seguiu com as votações às admissões das novas propostas de moção que se fizeram chegar à organização por parte dos Membros do ENDA pois, segundo o Regimento não cumpriam as noventa e seis horas de antecedência. Deste modo, para as moções poderem ser discutidas, a sua admissão deverá ser submetida a votação. -----

A primeira moção a ser votada a admissão neste plenário foi da proponente FNAEESP, cujo título era “Financiamento do Ensino Superior – Uma Medida Compensatória”. -----

Submetida a votação com setenta (65) Membros do ENDA presentes com direito a voto, a mesma foi admitida com sessenta e três (63) votos a favor, zero (0) votos contra, uma (1) abstenção e um (1) direito de não voto. -----

A segunda moção a ser votada a admissão neste plenário foi da proponente FNAEESP, cujo título era “Plano de Recuperação e Resiliência – Alojamento para a Equidade Entre os Estudantes”. -----

Submetida a votação, a mesma foi admitida com sessenta e quatro (64) votos a favor, zero (0) votos contra, zero (0) abstenções e um (1) direito de não voto. ---

Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, nem intervenções por parte do plenário, o PMP deu início à apresentação de moções, começando por explicar que haverá um espaço para considerações iniciais, seguidamente os proponentes teriam cinco minutos para apresentação das moções, dois minutos para pedidos de esclarecimento, dois minutos para respostas a estes mesmos pedidos, dois minutos para intervenções e um espaço para disposições finais. A primeira moção a ser apresentada foi com a moção “Saúde Mental e o Ensino Superior”, da proponente AAUE. -----

Henrique Gil, AAUE, começou por enquadrar os presentes sobre o objetivo da moção – uma intervenção e uma capacitação na área da saúde mental através das Instituições de Ensino Superior (IES), referindo a falta de psicólogos e a falta de recursos como principal problemática que veio a piorar com a pandemia. Esta moção apresenta-se com dois principais pontos a nível de financiamento – através do plano nacional da saúde mental, mas que este financiamento não seja visto como uma retirada de dinheiro do bolo da saúde, mas sim uma canalização para que o que já está previsto dentro do plano nacional seja aplicado a nível das IES.

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

Joana Ribeiro, ANEP, delegado da Associação Nacional de Estudantes de Psicologia, começou por dar os parabéns pela boa redação desta moção, referindo que a grande questão é sem dúvida o aumentar do número de profissionais de saúde mental nas IES e menciona que a sua questão se prende a nível da divulgação, isto é, na parte introdutória da moção referem dados estatísticos, mas em nenhum ponto da moção incluem a divulgação destes dados. Tendo referido isto, questionou se a divulgação está contemplada no plano estratégico referido no ponto seis e se sim, se não consideram que poderia estar um pouco mais explícita, pois considera que a parte da divulgação é muito pertinente e poderá fazer toda a diferença – há grandes listas de espera, no entanto, alcançando os objetivos desta moção, será possível assistir muito mais estudantes e aí irá destacar-se a importância desta divulgação. -----

Henrique Gil, AAUE, respondeu que de facto a divulgação não foi tida em conta durante a elaboração, mesmo a questão do plano estratégico é vista como um plano de ação e não um plano de divulgação, no entanto, acredita que no cumprimento disto e na articulação que teria de ter um plano deste entre o SNS e as IES, seria alvo de forte divulgação por parte dos órgãos de comunicação social,

ainda assim, apresentou-se disponível para acrescentar mais um ponto e melhorar a questão da divulgação. -----

João Pedro, FNAEESP, colocou duas questões, uma sobre a questão do reforço nos profissionais, afirmando que poderia ser importante referir que tipo de profissionais considera necessários para este gabinete e na questão da psiquiatria, os psiquiatras estarem também presentes nas instituições para que exista logo uma ação imediata, terminando deixando a questão de se considera que é benéfico para as instituições este tipo de medida. -----

Henrique Gil, AAUE, respondeu que, na questão dos profissionais para a capacitação destes gabinetes, não especificou por diversos motivos – referindo que é possível ter muitos técnicos e não ter psicólogos e vice-versa, sendo que quando a moção aborda a questão dos profissionais, refere-se a todos os profissionais necessários à existência destes gabinetes e por consequente permitam uma resposta eficiente por parte destas estruturas. Relativamente à questão da psiquiatria, discordou com João Pedro, pois considera que a psiquiatria já é vista no sentido de tratamento e não de um acompanhamento ou prevenção e a parte do tratamento, a seu ver, tem de estar no SNS. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, começou por dar os parabéns ao Henrique Gil pela moção e colocou uma questão, nomeadamente sobre o plano nacional, se estaria disposto a incluir um reforço de financiamento concreto para o desenvolvimento de projetos na área da saúde mental, na ótica de podermos trabalhar a saúde em contexto de grupo e intervenção comunitária e não tanto na perspetiva individual, isto é, projetos de acompanhamento, de monitorização, integração, sendo a principal questão o foco não apenas na saúde individual mas que possa trabalhar a parte da saúde coletiva em contexto de grupo. -----

Henrique Gil, AAUE, respondeu no sentido de a pergunta estar mais direcionada para a parte em grupo, visto a parte preventiva já estar refletida em alguns pontos.

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu afirmativamente, clarificando, que o trabalho não seja feito apenas em contexto de consulta, mas sim que seja possível trabalhar em projetos em comunidade, incluindo aqui também as associações de estudantes. -----

Henrique Gil, AAUE, respondeu que se apresenta disponível a colocar a parte de grupo, mas não a das associações de estudantes, pois já será um grande pedido e considera que se ainda articularmos e colocarmos mais pessoas será difícil de aplicar. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, esclareceu que a parte das associações de estudantes foi de carácter exemplificativo, é possível trabalhar isto em articulação com as próprias regiões, autarquias locais, administrações regionais de saúde, numa perspectiva de um trabalho que envolva múltiplas partes na ótica de trabalhar a saúde num contexto comunitário, pedindo um reforço também para essa própria via de financiamento direccionado para estes mesmos projetos, deixando a sugestão. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento e não havendo intervenções, Wilson Carmo passou a chamar a proponente FAL para apresentar a moção “Moção sobre o Orçamento de Estado 2022”. -----

Antes de passarmos à apresentação desta moção, o PMP informou os presentes que chegou informação à mesa de já ter sido enviada uma versão retificada desta moção, pedindo em simultâneo à organização para que atualize a versão disponível no site. -----

Gonçalo Melo, FAL, começou por enquadrar os presentes de que esta moção surge num momento quer de recuperação pandémica em que a maioria da população já está vacinada, quer de recuperação económica. Apesar da dotação destinada ao ensino superior ter aumentado ao longo dos anos, consideramos que este aumento não é suficiente, não tendo ainda recuperado os seus valores pré-

crise. A moção faz referência a vários factos e compara Portugal com outros países da União Europeia, sendo este o único país onde não existe um teto máximo para as propinas do segundo ciclo de estudos. Neste seguimento, a moção propõe: o aumento da dotação orçamental com visto a recuperar o valor de dois mil e dez no final da legislatura, a redução do valor máximo de propina de 1.º ciclo em vinte por cento para o ano letivo de 2022/2023, a manutenção de um teto equivalente às propinas de licenciatura para os mestrados que agora serão desintegrados, o estabelecimento de um teto máximo para as propinas de mestrado perspetivando a sua redução e mantendo congeladas as propinas inferiores a este valor, revogar os valores cobrados sobre título de taxa de inscrição, matrícula ou certidões de matrícula, certificados de habilitação e conclusões de ciclo de estudo, sendo estas despesas essenciais para se frequentar o ensino superior e ainda a isenção de qualquer taxa para estudantes bolseiros. Gonçalo Melo refere ainda como propostas o reforço da dotação orçamental da ação social, a manutenção do referente do valor da propina máxima fixado para o ano letivo 2018/2019 – mil e sessenta e três euros, aumento do valor da bolsa mínima para os mil e sessenta e três euros como era nesse ano letivo, eliminar a dependência da propina para estabelecimento do valor mínimo da bolsa atribuída, equacionar a redefinição do conceito de bolsas de estudo de modo a que este contemple os vários custos do ensino superior – tais como material escolar, deslocação diária da residência para as IES e alimentação, conceção de um plano detalhado no âmbito do PNAES para combater a sua baixa execução, a organização de gabinetes de apoio ao estudante numa rede financiada pelo MCTES e pelo Ministério da Saúde, a definição de uma linha nacional de aconselhamento psicológico, a extensão da gratuitidade do acesso a museus para estudantes do ensino superior e o reforço da dotação orçamental da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro, FNAEESP, em relação à eliminação da dependência da propina no estabelecimento do valor da bolsa mínima, questionou se isto não fará com que a equidade entre os estudantes desapareça e uma vez que discorda, o que realmente pretende fazer com o retirar dessa dependência. -----

Gonçalo Melo, FAL, esclareceu que essa proposta vem no sentido de a bolsa não cobrir apenas o custo da propina, mas sim outros custos do ensino superior conforme referido. -----

Tiago Santos, AAL, em relação ao estabelecimento de um teto máximo para as propinas de mestrado, questionou qual a ideia para o teto máximo e na definição de uma linha nacional de aconselhamento psicológico, questionou quem iria financiar a criação desta linha. -----

Gonçalo Melo, FAL, respondeu que sobre a primeira questão, Portugal é o único País da União Europeia sem teto máximo, sendo o principal objetivo impedir que o valor da propina continue a subir constantemente todos os anos. Relativamente à segunda questão, efetivamente não é referido na moção quem irá financiar, no entanto, sendo uma linha de aconselhamento psicológico, referiu fazer-lhes sentido que seja financiado pelo Ministério da Saúde. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, colocou várias questões. Relativamente ao aumento do valor da bolsa mínima, este valor estava contemplado porque correspondia ao valor da propina, pelo que num cenário em que a propina de primeiro ciclo tem vindo a ser reduzida, se considera que esta medida, apesar de aliciante, se é efetivamente justa para os estudantes tendo em conta a consideração do valor com base no valor da propina que já não corresponde ao atual. Relativamente à proposta de eliminar a dependência do valor da propina para o estabelecimento do valor da bolsa, tendo em vista também a sua redução e a redefinição do

conceito de bolsa de estudo, questionou se Gonçalo Melo e não considera que é contraditório com as outras propostas da moção e se será pertinente estes dois pontos numa moção para o orçamento de estado do próximo ano, visto estes pontos serem ambos numa perspetiva futura, não querendo com isto dizer que a reflexão não é pertinente, mas não a considera como tal em contexto deste orçamento de estado. Relativamente à questão da saúde mental, questionou o que é pretendido com a proposta da criação dos gabinetes de apoio ao estudante numa rede nacional, se consideram que é necessário criar no ensino superior quase que um subsistema do que é o SNS, embora este tema já tenha vindo a discussão em ENDA's anteriores e se considera necessário a criação da rede de aconselhamento psicológico quando nas diferentes IES, pelo menos no Porto, já foram criadas linhas telefónicas neste sentido no contexto da pandemia, que foram vistas com bons olhos mas tendo sido esta já uma iniciativa a nível das IES, se faz sentido criar algo parecido a nível nacional. -----

Gonçalo Melo, FAL, relativamente ao aumento da bolsa mínima, ao longo dos anos quando houve a primeira redução da propina, a bolsa mínima de facto diminuiu, no entanto, quando a propina diminuiu para os seiscentos e noventa e sete euros, a bolsa manteve-se, o que consideram ter sido um aspeto positivo, pois como disse, é fundamental que a bolsa cubra mais custos do que apenas a propina e nesse sentido, fazia sentido manter os mil e sessenta e três euros, pois na altura nem correspondia a um aumento da dotação da ação social – correspondia a uma manutenção, baixando apenas o valor da propina. Relativamente às propostas nove e dez, assumiu que de facto na proposta oito é mais no ponto de vista de curto prazo e as outras são mais na perspetiva de ser necessário efetuar essas reflexões e concedeu que na altura do orçamento de estado pode não ser a altura mais adequada para tal, apresentando-se disponível para retirar as propostas nove e dez e mantendo a oito. Relativamente à organização dos gabinetes de apoio ao estudante, respondeu que a realidade é que existem muitas faculdades no país que

de facto não possuem um gabinete de apoio e os estudantes para terem apoio psicológico têm de se deslocar muito, ou seja, nesse sentido consideram que faz sentido os MCTES e o Ministério da Saúde se articulem com as IES, não sendo obrigatório haver gabinetes em todas as IES mas no mínimo, que existam no raio mais próximo para conseguir cobrir todos os estudantes. Sobre a proposta da linha nacional, respondeu que de facto podem existir as linhas no Porto, no entanto, existem faculdades que não criaram essas linhas de apoio, fazendo-lhes sentido, de uma forma complementar às linhas de cada faculdade, que exista uma linha nacional que abranja as IES que não disponham de linhas próprias. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, relativamente às questões das linhas psicológicas, questionou se Gonçalo Melo considera mesmo necessário, pois a diferença é entre trabalhar a nível nacional ou a nível regional junto de cada IES, se não considera que ao trabalhar a nível nacional será possível dar uma resposta adequada e direcionada às diferentes necessidades das IES e possivelmente fará sentido, para as IES que existiu uma linha psicológica no decorrer da pandemia, ser solicitada a sua reativação e para as IES em que não existiu, com o reforço dos profissionais de saúde, poderiam ser potenciadas e também outras formas de acompanhamento através da linha telefónica. Relativamente à questão do aumento da bolsa mínima, a mesma prende-se se efetivamente considera que continua a ser um valor justo, porque com a diminuição do valor da propina, será expectável que também acompanhe a diminuição do valor da bolsa, sendo que será necessário, posteriormente, refletir que outro tipo de modelo pode ser concretizado para os estudantes do primeiro ciclo e que contemple então, os reais custos de frequência do ensino superior. -----

Gonçalo Melo, FAL, relativamente à proposta da linha nacional de apoio psicológico, respondeu que de facto há IES, pela sua menor dimensão, não terão condições de efetuar uma linha própria, permitindo uma linha nacional abranger todos os estudantes do ensino superior de igual forma. Relativamente à questão

da bolsa mínima, o que a FAL considera e que tem sido aprovado em sede de ENDA é que o valor da bolsa mínima deve ser superior ao valor da propina, daí dever haver um aumento neste valor para um valor que já alcançou no passado, de modo a abranger o máximo de custos possíveis, fora propina, que são essenciais no ensino superior. -----

João Carvalho, AEFCSH, colocou uma questão sobre as propostas doze e treze, isto é, se considera que faria sentido afirmar a organização dos gabinetes de apoio ao estudante caracterizando o serviço para que seja prestado gratuitamente, isto é, a redação atual pode transmitir a ideia de que o estado apenas tem de disponibilizar gratuitamente a linha nacional de apoio e não também o atendimento presencial, que permite um contacto de maior proximidade. -----

Gonçalo Melo, FAL, sendo esta uma moção de prioridade curto-prazo, em contexto de orçamento de estado, considera que numa primeira fase será importante de facto a existência da rede e que existam mais gabinetes de apoio. Relativamente à gratuidade, a mesma estará relacionada com as condições financeiras de cada IES e do ensino superior, não definindo esta como uma prioridade, mas será um assunto a ponderar para o futuro. -----

João Carvalho, AEFCSH, reforçou a importância do apoio de proximidade com os estudantes, dando o exemplo da Universidade Nova de Lisboa, em que no contexto de pandemia foi criada uma sala de chat para prestar este apoio, que esteve constantemente vazia, enquanto que os psicólogos das instituições, que faziam tanto consultas a distância como em formato presencial, tinham mais de um mês de fila de espera e neste seguimento, considerou que seja uma prioridade definir a gratuidade deste tipo de serviço. -----

Gonçalo Melo, FAL, esclareceu novamente que, visto que os recursos humanos são escassos atualmente e havendo uma lista de espera extensa, poderá fazer sentido aplicar um valor simbólico, para também evitar casos de estudantes que

agendam consultas e acabam por não aparecer. Num contexto em que existem filas de espera tão grandes, consideram que nesta fase, a existência dos gabinetes é a prioridade e no futuro o pensamento na gratuidade também o poderá ser. ---

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento e não havendo intervenções, Wilson Carmo passou a chamar a proponente FAP para apresentar a moção “Compromisso Superior no Orçamento de Estado”. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, apresentou como objetivos da moção continuar a dar resposta e um apoio aos estudantes decorrente do impacto da pandemia, um reforço ao nível das IES de forma a continuar a valorizar as qualificações superiores, a criação de linhas estratégicas para trabalhar as oportunidades que a pandemia trouxe tanto ao nível da inovação pedagógica como da digitalização e depois assumir também a valorização do papel da ciência, trazido pela pandemia e que devemos saber aproveitar este sentido de oportunidade. Neste seguimento, a moção da FAP propõe: ao nível da ação social, as medidas de apoio devem continuar a contemplar os rendimentos mais atuais do agregado familiar, a consideração dos ECTS efetivamente feitos pelos estudantes na atribuição de bolsas de estudo, a consideração de outro tipo de medidas que permitam o acesso equitativo no que toca aos equipamentos tecnológicos, reforço da dotação para a ação social direta com vista a permitir acomodar as recentes alterações ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior (RABEEES), assegurar que existe de facto uma inscrição dos fundos comunitários destinado à execução e cumprimento do PNAES e uma reflexão e necessidade de existir um estudo acerca das reais despesas dos últimos anos dos serviços de ação social e que contemple também uma reflexão sobre as necessidades dos serviços serem modernizados. Ao nível da saúde mental, Ana Gabriela Cabilhas referiu ainda que possam ser disponibilizadas verbas para o reforço excepcional da atividade dos serviços, que se possa continuar com a política de aumento das dotações inscritas para o ensino superior, reforço das

dotações para as IES através de uma componente que venha a modificar o modelo de financiamento e a necessidade de renovação do corpo docente. Ao nível da inovação pedagógica, Ana Gabriela Cabilhas referiu a formação do corpo docente para a utilização das ferramentas digitais e a necessidade de programas que venham a ser trabalhados dentro das IES que permitam renovar os recursos tecnológicos existentes. Ao nível da investigação e desenvolvimento, a mesma referiu o reforçar da dotação disponibilizada permitindo aumentar o número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

Gonçalo Melo, FAL, colocou algumas questões. Sobre a saúde mental, dado existirem muitas IES ainda sem um gabinete de apoio, mais do que disponibilizar verbas para o reforço excecional, questionou se não considera que é preciso criar novos gabinetes de apoio de modo a incluir instituições que neste momento não os têm. Relativamente ao financiamento das IES, questionou se considera que faz sentido, no âmbito dos mestrados que vão ser desintegrados, fazer referência ao valor da propina dos novos mestrados que resultarão dessa desintegração. Relativamente ao reforço da dotação disponibilizada para a ciência, questionou o porquê da restrição ao contexto empresarial e não outros aspetos da sociedade. -

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, relativamente à questão da saúde mental, respondeu que consideram que os efeitos da pandemia continuarão a ser evidentes durante os próximos anos, sendo que a proposta pede que as verbas sejam quer para os serviços de ação social mas também fala da criação de gabinetes com acordos também convencionados pelas IES, pelo que a questão colocada sobre a criação dos mesmos não se prende só na criação de mais gabinetes mas também no reforço nos serviços existentes. Sobre a questão do financiamento das IES, apresentam-se disponíveis para a introdução da medida no que diz respeito à desintegração dos mestrados integrados, salvaguardando esta transição e que os

mestrados resultantes desta desintegração continuem a ser considerados como mestrados de continuidade e de fileira a nível dos apoios. No que toca à última questão, sobre a dotação da investigação e do desenvolvimento, apresentam-se disponíveis para alargar também a outros contextos, sendo que o foco foi apenas de modo a permitir também que os bolsiros de doutoramento sejam vistos de modo muito mais atrativo por pequenas e médias empresas e numa lógica de transferência de conhecimento. -----

Gonçalo Melo, FAL, questionou se não fará sentido referir mesmo um aumento do número de gabinetes em si. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, referiu que não lhe faz sentido incluir diretamente o aumento do número de gabinetes, mas sim um aumento do número de profissionais de saúde pois assim, nas IES onde já estão implementados os gabinetes, torna-se possível reforçar este serviço. -----

Gonçalo Melo, FAL, reiterou que assim mantém-se o problema de que algumas IES estão muito longe do gabinete de apoio psicológico mais próximo. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, mencionou que nesse sentido, estão disponíveis para acrescentar a questão da própria inclusão de gabinetes quando não estão criados nas IES e otimizar os gabinetes quando já estão definidos e implementados. -----

Henrique Gil, AAUE, na sequência das questões apresentadas, perguntou o que são mestrados de continuidade ou de fileira, qual é o prazo, de que forma é estipulado, pois alguns destes termos podem não ser claros. Para complementar, deu o exemplo de mesmo que definamos um prazo de quatro a seis anos para a desintegração suave dos mestrados, representará que os estudantes atuais estarão em vantagem em comparação com os que virão, pois esses terão uma propina mais elevada. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que mesmo por considerar que a definição de mestrados de continuidade e de fileira é uma questão a ser refletida, a moção em nada contempla isto de forma direta, pois desse modo teríamos uma moção de ação social que permitisse de facto explorar este modelo de uma forma melhor e mais consolidada. Relativamente aos mestrados de fileira, numa ótica do que está a acontecer aquando da desintegração dos mestrados, a ideia é os mestrados que vêm desta desintegração, pelo menos um dos mestrados é perspectivado como uma necessidade de sequência da conclusão do primeiro ciclo de estudos e que se vê de uma forma adicional às qualificações obtidas e não como outro tipo de mestrados especializados e altamente qualificados e que muitas das vezes até estão enquadrados em contexto empresarial. -----

Henrique Gil, AAUE, questionou se Ana Gabriela Cabilhas afirmou ter abertura para colocar e ver isso na moção. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, esclareceu que pelo menos a manutenção do valor da propina para os estudantes que estão em fase de transição que seja mantida e que depois se inicie um processo de reflexão para que esta transição e os mestrados que surjam desta transição seja acompanhada, para que os estudantes nessa fase tenham acesso a esses mestrados de uma maneira que comporte menores custos, deixando nota, no entanto, que a reflexão sobre este modelo é bastante complexa e irá obrigar que na definição de mestrados de continuidade e de fileira que sejam implementados critérios específicos e de um catálogo que permita isso mesmo, terminando por reafirmar a importância de que os estudantes que sejam apanhados neste período de transição que de facto mantenham o valor da propina inicial. -----

Henrique Gil, AAUE, não se sentindo esclarecido, reformulou a questão, questionando se com esse modelo, o estudante é obrigado a frequentar a mesma instituição onde concluiu a licenciatura de modo a ter acesso ao mestrado sobre essas condições. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, esclareceu que, estando identificado que aquele é um mestrado de continuidade e assumindo que é possível fazer essa diferenciação e que há necessidade de construir esse mesmo catálogo, que os estudantes que proveem do primeiro ciclo tenham acesso facilitado e mais primordial a esses mesmos mestrados, independentemente da instituição. -----

Henrique Gil, AAUE, reformulou mais uma vez a sua questão, exemplificando que um estudante, tendo terminado a licenciatura, tem a opção de mestrado, esse que está disponível em diversas IES. A questão prende-se em, se o estudante ao decidir ingressar noutra instituição, onde o mestrado já não tem qualquer relação com a licenciatura, se a instituição passa ou não a receber menos da propina por causa do estudante ter vindo de uma licenciatura que foi identificada como pertencendo a um mestrado que foi desintegrado. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que a questão é conseguir definir aqueles que são os mestrados efetivamente de continuidade e de fileira e se assumem assim independentemente das IES, pois são estas que conseguirão fazer este catálogo. Sendo possível fazer esta distinção, os estudantes passam a poder usufruir deste benefício desde que prossigam para um mestrado identificado como de fileira ou de continuidade, independentemente da IES. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, Wilson Carmo deu início ao período de intervenções. -----

Rui Oliveira, AAUM, interveio no contexto das questões levantadas por Henrique Gil, considerando perigosa a ideia de catalogar os mestrados de continuidade e assumindo como solução no imediato e muito mais exequível a definição de uma fase de transição; os estudantes que ingressaram neste período de transição no ensino superior, que têm esta perspetiva já definida das condições de frequência, é importante que a propina seja a mesma até ao fim do seu mestrado integrado, considerando como necessário garantir este período de transição pelo menos até

2025/2026. A outra reflexão a fazer, na qual a AAUM não acredita que exista esta catalogação e mesmo a desintegração é muito difícil de fazer, dando como exemplo os mestrados da Escola de Psicologia que foram todos desassociados e pensados numa lógica de fazer licenciatura e depois um mestrado completamente diferenciado da licenciatura, o que não foi claramente a mesma opção tomada pela Escola de Engenharia onde qualquer licenciatura tem claramente um encaminhamento de seguimento direto para o mestrado na mesma área, mostrando assim que mesmo dentro da mesma instituição existem visões diferentes para o que são ou não mestrados de continuidade e dificultando assim a tarefa de catalogar os mestrados proposta na moção da FAP. -----

Ana Gabriela Cabilhas fez a sua intervenção final, continuando disponíveis para refletir sobre aquilo que poderá ser o modelo de apoio aos estudantes do segundo ciclo e naturalmente percebe que uma questão que obriga a essa mesma reflexão não está aqui contemplada, mas sim algo que acreditam que tenham resultados a curto prazo, sendo esta a alteração ao RABEEES já anunciada pelo ministro. Sobre o processo de transição, é de facto uma questão pertinente e já levantada pela Universidade do Porto e, portanto, a definição do que é o período de transição durante o qual os estudantes continuarão a pagar o valor da propina fixada para o primeiro ciclo e não sofrer o impacto desta alteração e nesse sentido parece-lhe mais do que justo, pelo que incluiria considerar. -----

Não havendo mais nenhuma intervenção, o PMP chamou a proponente FNAEESP para apresentar a moção “Financiamento do Ensino Superior: Uma Medida Compensatória”. -----

João Pedro, FNAEESP, começou a apresentação da moção referindo o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no contexto dos equipamentos de proteção individual (EPIs), pois desde o início da pandemia que houve um auxílio por parte das IES em cobrir os custos adicionais não só da frequência das atividades letivas pelos estudantes mas também de todo o equipamento necessário para os

estudantes puderem realizar os seus estágios, no entanto, a tutela em contexto de PRR, já havia referido que iria compensar as IES por estes custos relacionados com os EPIs dos estudantes, não tendo no entanto ainda sido executado. Desta forma, esta moção da FNAEESP propõe a compensação destes custos às IES de modo a permitir que as mesmas mantenham o funcionamento da sua atividade letiva e que consigam continuar a apoiar os estudantes enquanto esta pandemia perecer. -----

Terminada a apresentação da moção, não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções à moção, o PMP chamou a proponente FNAEESP para apresentar a moção “Plano de Recuperação e Resiliência: Alojamento para a Equidade Entre os Estudantes”. -----

João Pedro, FNAEESP, à semelhança da moção anterior, expôs mais uma situação relacionada com o PRR relacionada com o fundo destinado ao alojamento. Desde o início que a tutela defendeu que o apoio ao alojamento destinado às IES viria a fundo perdido, no entanto, ao longo do tempo foi-se perdendo e atualmente a informação que temos é a de que virá a nível de empréstimo. Nesta fase sabemos claramente que não há nenhuma IES capaz de se endividar com empréstimos para colmatar as falhas no alojamento estudantil, que são cada vez mais alarmantes com o regresso ao ensino totalmente. Neste sentido, a moção da FNAEESP considera que será necessário um acordo entre a tutela, entre as IES e a União Europeia para que esses fundos venham a fundo perdido conforme originalmente previsto, dando a capacidade de as instituições atualizar as suas residências, os seus parques temáticos e locais onde estudantes possam estar alojados a preços acessíveis, a preços sociais e assim garantir a sua frequência do ensino superior. -----

Terminada a apresentação da moção, não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções à moção, o PMP pediu à organização para fechar as portas de modo a iniciar-se o período de votação das moções. -----

João Pedro, FNAEESP, interveio neste momento, declarando que a FNAEESP e os seus associados consideram que, em relação às moções do orçamento de estado tanto da Federação Académica do Porto como da Federação Académica de Lisboa, seria benéfico discutirmos ponto por ponto e percebermos ponto por ponto quais os objetivos de cada um. -----

Com sessenta e oito (68) Membros do ENDA presentes com direito a voto, o PMP colocou a votação se a moção “Compromisso Superior no Orçamento de Estado” da proponente FAP, será votada ponto a ponto ou na globalidade, sendo decidido que a mesma seria votada ponto a ponto, com trinta e cinco (35) votos na opção ponto a ponto, vinte e nove (29) votos na opção globalidade, três (3) abstenção e um (1) direito de não voto. -----

De seguida, o PMP colocou a votação se a moção “Moção sobre o Orçamento de Estado 2022” da proponente FAL, será votada ponto a ponto ou na globalidade, sendo decidido que a mesma seria votada ponto a ponto, com quarenta e dois (42) votos na opção ponto a ponto, vinte e quatro (24) votos na opção globalidade, zero (0) abstenção e dois (2) direitos de não voto. -----

Dado o avançar da hora, Wilson Carmo suspendeu os trabalhos do plenário até às catorze horas e trinta minutos. -----

Retomados os trabalhos, o PMP informou os presentes que irá prosseguir com a votação das moções. -----

Henrique Gil, AAUE, informou que a moção da AAUE foi retificada, tendo sido adicionados dois subpontos ao último ponto do proposto na moção. -----

Não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções relativas a esta alteração, o PMP prosseguiu com a votação das moções do plenário D. -----

Submetida a votação com setenta (70) Membros do ENDA presentes com direito a voto, a primeira moção apresentada neste plenário – Saúde Mental e o Ensino

Superior – da proponente AAUE, foi aprovada com sessenta e três (63) votos a favor, zero (0) votos contra, seis (6) abstenções e um (1) direito de não voto. ----

Submetida a votação, a segunda moção apresentada neste plenário – Moção sobre o Orçamento de Estado 2022 – da proponente FAL, foi votada ponto a ponto. ---

O ponto um é aprovado com cinquenta e oito (58) votos a favor, oito (8) votos contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

O ponto dois é aprovado com cinquenta (50) votos a favor, treze (13) votos contra, cinco (5) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto três é reprovado com vinte e dois (22) votos a favor, trinta e sete (37) votos contra, nove (9) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto quatro é aprovado com quarenta e três (43) votos a favor, dezanove (19) votos contra, seis (6) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto cinco é aprovado com cinquenta (50) votos a favor, doze (12) votos contra, seis (6) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto seis é aprovado com cinquenta e sete (57) votos a favor, oito (8) votos contra, duas (2) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

O ponto sete é aprovado com quarenta e dois (42) votos a favor, dezassete (17) votos contra, nove (9) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto oito é aprovado com quarenta e três (43) votos a favor, dezanove (19) votos contra, seis (6) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto nove é reprovado com vinte e sete (27) votos a favor, trinta e seis (36) votos contra, cinco (5) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto dez é aprovado com trinta e sete (37) votos a favor, vinte e sete (27) votos contra, quatro (4) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto onze é aprovado com cinquenta (50) votos a favor, treze (13) votos contra, três (3) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto doze é aprovado com quarenta e quatro (44) votos a favor, dezanove (19) votos contra, cinco (5) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto treze é aprovado com quarenta e sete (47) votos a favor, catorze (14) votos contra, sete (7) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto catorze é aprovado com cinquenta e três (53) votos a favor, doze (12) votos contra, duas (2) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

O ponto quinze é aprovado com cinquenta e dois (52) votos a favor, dez (10) votos contra, seis (6) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Submetida a votação na globalidade, a segunda moção apresentada neste plenário – Moção sobre o Orçamento de Estado 2022 – da proponente FAL, retirados os pontos três e nove pois foram reprovados, foi aprovada com cinquenta (50) votos a favor, catorze (14) votos contra, quatro (4) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Submetida a votação, a terceira moção apresentada neste plenário – Compromisso Superior no Orçamento de Estado – da proponente FAP, foi votada ponto a ponto.

O ponto um a) é aprovado com sessenta e um (61) votos a favor, quatro (4) votos contra, duas (2) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

O ponto um b) é aprovado com sessenta e três (63) votos a favor, dois (2) votos contra, três (3) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto um c) é aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, dois (2) votos contra, sete (7) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto um d) é aprovado com sessenta e dois (62) votos a favor, dois (2) votos contra, três (3) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

O ponto um e) é aprovado com sessenta e dois (62) votos a favor, dois (2) votos contra, quatro (4) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto dois é aprovado com quarenta (40) votos a favor, dezasseis (16) votos contra, doze (12) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto três a) é aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, seis (6) votos contra, três (3) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto três b) é aprovado com cinquenta e seis (56) votos a favor, sete (7) votos contra, cinco (5) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto três c) é aprovado com sessenta (60) votos a favor, cinco (5) votos contra, uma (1) abstenção e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto três d) é aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, quatro (4) votos contra, cinco (5) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto quatro a) é aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, seis (6) votos contra, uma (1) abstenção e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto quatro b) é aprovado com sessenta e um (61) votos a favor, quatro (4) votos contra, três (3) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

O ponto cinco a) é aprovado com cinquenta e cinco (55) votos a favor, cinco (5) votos contra, sete (7) abstenções e quatro (4) direitos de não voto. -----

O ponto cinco b) é aprovado com cinquenta e três (53) votos a favor, quatro (4) votos contra, oito (8) abstenções e cinco (5) direitos de não voto. -----

Submetida a votação na globalidade, a terceira moção apresentada neste plenário – Compromisso Superior no Orçamento de Estado – da proponente FAP, foi aprovada com cinquenta e sete (57) votos a favor, cinco (5) votos contra, seis (6) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Submetida a votação, a quarta moção apresentada neste plenário – Financiamento no Ensino Superior – Uma Medida Compensatória – da proponente FNAEESP, foi aprovada com quarenta e nove (49) votos a favor, sete (7) votos contra, seis (13) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Submetida a votação, a quinta moção apresentada neste plenário – Plano de Recuperação e Resiliência – Alojamento para a Equidade Entre os Estudantes – da proponente FNAEESP, foi aprovada com cinquenta e cinco (55) votos a favor, zero (0) votos contra, catorze (14) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Terminadas as votações e não havendo intervenções finais, Wilson Carmo deu por terminados os trabalhos do plenário. -----

Plenário E – Medidas Conjuntas -----

O Plenário E iniciou tendo como Presidente de Mesa do Plenário José Miguel Neves da Federação Académica do Porto e como respetivos secretários, Miguel Pinheiro da Associação de Estudantes da Escola Superior de Teatro e Cinema e Bruno Alves da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia à sua direita, Ana Inês Guerreiro da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal e Rita Mendes da Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico à sua esquerda.-----

Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, nem existindo nenhuma intervenção inicial, o PMP seguiu com as votações às admissões das novas propostas de moção que se fizeram chegar à organização por parte dos Membros do ENDA pois, segundo o Regimento não cumpriam as noventa e seis horas de antecedência. Deste modo, para as moções poderem ser discutidas, a sua admissão deverá ser submetida a votação. -----

A única moção a ser admitida neste plenário foi das proponentes AAC, AEFCSH e AEESAD, cujo título era “Tomada de Posição Conjunta pela Defesa da Democracia nas Instituições de Ensino Superior”. -----

Submetida a votação com setenta (67) Membros do ENDA presentes com direito a voto, a mesma foi admitida com cinquenta e quatro (54) votos a favor, seis (6) votos contra, seis (6) abstenções e um (1) direitos de não voto. -----

Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, nem intervenções por parte do plenário, o PMP deu início à apresentação de moções, começando por explicar que os proponentes teriam cinco minutos para apresentação das moções, um minuto e meio para pedidos de esclarecimento, dois minutos para respostas a estes mesmos pedidos e dois minutos para intervenções finais. A primeira moção a ser apresentada foi com a moção “Prorrogação das dissertações dos estudantes de 3.º ciclo”, da proponente AAUM. -----

Rui Oliveira, AAUM, começou por enquadrar os presentes das dificuldades criadas pela pandemia e pelos sucessivos períodos de confinamento na elaboração das dissertações e teses dos estudantes de doutoramento, estudantes estes que se viram impossibilitados de realizar as visitas e desenvolver os trabalhos necessários à conclusão destes projetos devido a estas restrições. Deste modo, a moção propõe: a prorrogação da entrega de dissertações e teses de doutoramento de todos os estudantes inscritos em doutoramento no ano letivo 2020/2021 num prazo de seis meses e um prazo mais alargado mediante justificação devidamente fundamentada, prorrogação esta que consideraram mais relevante do que a aplicada no ano letivo anterior, em que a extensão do prazo não teve em consideração a data prevista para a entrega da dissertação ou tese, sendo que assim, todos os estudantes afetados poderão ser beneficiados de igual modo. ----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro, FNAEESP, questionou se os proponentes estariam disponíveis a incluir os estudantes do segundo ciclo de estudos nesta prorrogação, referindo

que seria importante incluir também este grupo pelas mesmas razões expostas na moção. -----

Rui Oliveira, AAUM, respondeu que é de considerar se os seis meses não seriam demasiado tempo para os estudantes do segundo ciclo de estudos, dadas as diferenças entre as teses de mestrado e de doutoramento, no entanto, apresentou-se disponível para incluir estes estudantes na moção. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento e não havendo nenhuma intervenção à moção, o PMP prosseguiu com os trabalhos, sendo que a próxima moção a ser apresentada foi a moção: “Equidade no acesso à profissão”, da proponente FAP. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, começou por enquadrar que esta moção surge no seguimento do compromisso assumido pelo governo na redução das restrições no número de profissões reguladas, dos relatórios internacionais sobre o exercício das profissões reguladas em Portugal e da proposta da Ordem dos Advogados com a intenção de alterar o acesso à profissão, para além das condicionantes existentes ao nível das taxas de inscrição e de outro tipo de mecanismos que resultam em entraves no acesso à profissão. Neste sentido, a moção apresentada reúne um conjunto de propostas que permitam a efetiva valorização das qualificações superiores, diminuir os entraves financeiros no acesso às profissões reguladas, permitir uma melhor articulação entre as Instituições de Ensino Superior e as ordens profissionais na ótica de uma transição justa e equilibrada entre a obtenção do diploma e o desempenho da profissão, condenar a intenção da Ordem dos Advogados em aumentar os requisitos de qualificações, assegurar que os critérios adotados pelas ordens profissionais no acesso à profissão não colocam entraves no ingresso dos recém-diplomados na sua vida profissional e que este ingresso não é condicionado por questões económicas – através da fixação de taxas, emolumentos e valores de quota. A moção propõe também garantir que as condições que são exigidas aos recém-licenciados no acesso à

profissão não são desproporcionalmente diferentes às exigidas aos profissionais já admitidos na ordem, reforçando assim que a aquisição contínua de formação com vista a um melhor desempenho profissional decorre ao longo da carreira e não através de exigências e medidas no acesso à profissão, exigir que os estágios profissionais sejam remunerados e em contrapartida que seja assegurada a fiscalização destes mesmos estágios quando remunerados e ainda admitir a possibilidade de atribuição de um complemento à bolsa de estudo para os estágios profissionais que são de carácter obrigatório. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro, FNAEESP, questionou, relativamente ao sexto ponto da moção, se não será perigoso assumir bolsas de ação social para estudantes que já são licenciados. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que este é um mecanismo que já está previsto para os estágios profissionais de carácter obrigatório, sendo que a moção vem reforçar um mecanismo já existente. -----

João Carvalho, AEFCSH, questionou, relativamente ao quinto ponto da moção, qual a necessidade de isentar as entidades empregadoras do pagamento da taxa social única como estímulo à contratação de estagiários. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que esta é uma forma adicional de garantir que existe maior recetividade por parte das entidades que recebem estagiários, pois na prática, existe uma grande dificuldade por parte dos estagiários em encontrar entidades que aceitem contratos de estágio que exijam que os mesmos sejam remunerados, levando a outros mecanismos externos como meio de fugir a esta obrigação da remuneração do estagiário, pretendendo assim facilitar esta recetividade. -----

João Carvalho, AEFCSH, respondeu ao esclarecimento perguntando se a proponente concorda que esta medida seja um estímulo à contratação de estagiários, visto que a entidade empregadora acaba por pagar menos impostos. -

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que entendem que a mesma seja uma medida adicional para que as entidades recetoras possam acolher um maior número de estagiários, não criando assim mais dificuldades em a procura de locais para os estagiários realizarem o seu estágio profissional. -----

João Carvalho, AEFCSH, fez um segundo pedido de esclarecimento, sobre o sexto ponto da moção, questionando, no contexto do ponto anterior, no qual é definido como objetivo que o estágio seja remunerado de forma digna e contabilizado como parte da carreira contributiva, o porquê deste ponto vir introduzir o conceito de bolsa em contexto de estágios. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que esta medida está incluída precisamente para garantir que nenhum diplomado seja impedido de realizar o seu estágio profissional por questões de índole financeira, ou seja, nenhum diplomado inscrito numa ordem profissional para exercer a sua profissão deve ficar de fora. -----

Rodrigo Leitão, AAIIEP-UCP, colocou um pedido de esclarecimento, referindo que estão de acordo relativamente à questão das taxas e emolumentos, requisitos de mestrados, entre outros, no entanto, em relação aos exames, referiu uma incoerência entre dois pontos da moção e perguntou se os exames são ou não instrumentos injustos de condicionamento à profissão e, se são, porquê pedir a quem já é profissional que faça os exames que pretendemos retirar. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que o objetivo desse ponto é que não sejam colocados entraves no acesso, mas sim, justificado pela necessidade de utilização dos conhecimentos na profissão, de aferir o grau de competência técnica e também de autonomia do estagiário, pretendendo assim que isto possa

ser feito, em contrapartida, ao longo da carreira profissional, numa lógica de garantir que o profissional mantém este tipo de competências atualizadas. -----

Rodrigo Leitão, AAIEP-UCP, respondeu ao esclarecimento perguntando se a proponente estaria disponível para aceitar uma alteração ao texto da moção de modo a clarificar que esta não é uma oposição aos exames em si, mas sim aos exames colocados como barreira ao início de carreira. -----

Ana Gabriela Cabilhas, FAP, respondeu que estariam disponíveis para aceitar a alteração proposta. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, José Miguel Neves deu início ao período de intervenções. -----

João Carvalho, AEFCSH, interveio destacando alguns pontos de interesse da moção, nomeadamente o segundo ponto, pois considera que não se deve deixar a porta aberta às ordens profissionais para exigirem mais formações, pois estas também são mais caras, o que limita cada vez mais o acesso a determinadas profissões. Referiu, ainda, que a lógica que identificou como patente no quinto ponto, não lhe parece muito diferente das opções do atual governo, dando como exemplo o aumento do salário mínimo que não vem sem trabalho de borla para os patrões. -----

Não havendo mais nenhum pedido de intervenção, o PMP chamou um dos proponentes entre a AAUM e a AEFBAUP para apresentar a moção “Retorno ao ano letivo 2021/2022”. -----

Rui Oliveira, AAUM, iniciou a sua apresentação referindo que as proponentes, na construção desta moção e dado o início breve do ano letivo 2021/2022, consideraram importante um encontro de estudantes pronunciarem-se sobre o que será o retorno à atividade letiva, dando foco neste conjunto de preocupações, à segurança sanitária. A moção em apresentação propõe: disponibilizar gratuitamente, ou dar continuidade, a programas de testagem massiva,

fornecendo todos os recursos materiais e humanos necessários, à semelhança do efetuado por algumas instituições no ano letivo transato e dar atenção especial aos cursos com forte componente prática e com necessidade de funcionamento presencial, fazendo todos os esforços para a manutenção em regime presencial, salvaguardando o bom funcionamento letivo. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

Gonçalo Melo, FAL, perguntou se, quando falam em disponibilização gratuita, se referem ao programa já existente do governo, pois o mesmo não é aplicável a quem já dispõe de vacinação completa e se não faria sentido ser um programa de testagem feito nas instituições de ensino superior, pois mesmo estando o mesmo disponível em farmácias, poderão haver estudantes que não queiram deslocar-se às mesmas e sendo possível realizar o mesmo nas IES, seria possível garantir uma maior adesão pelos estudantes. -----

Rui Oliveira, AAUM, respondeu que a ideia é precisamente essa, de ser uma testagem própria para o ensino superior. -----

Gonçalo Melo, FAL, em resposta ao esclarecimento, perguntou se nesse caso, no primeiro ponto, onde no momento se lia “disponibilização gratuita ou programas de testagem em massa”, se não deveria estar escrito “disponibilização gratuita e programas de testagem em massa”. -----

Rui Oliveira, AAUM, respondeu confirmando a ideia e referindo que o documento poderá ser revisto. -----

João Pedro, FNAEESP, pediu um esclarecimento, dando razão no que toca à importância do tema e do mesmo ser discutido, referindo também que muitas das vezes a testagem é efetuada por estudantes das IES, dando os institutos politécnicos como exemplo. Nesse sentido, perguntou se não seria importante

deixar uma salvaguarda de forma a impedir que as instituições não tenham mais um custo com a implementação destes programas de testagem. -----

Rui Oliveira, AAUM, respondeu que estão disponíveis para clarificar isso, no entanto, quando no primeiro ponto é referido que a testagem é comparticipada pela tutela, o objetivo será mesmo ser pago pela tutela e não pelas IES. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento e não havendo intervenções sobre a moção, José Miguel Neves deu por terminada esta apresentação e chamou a proponente FAL para apresentar a moção “Saúde Mental”. -----

Gonçalo Melo, FAL, começou por afirmar a importância do tema da saúde mental nos tempos de pandemia, referindo um inquérito realizado pelas associações académicas e federações académicas onde um dos grandes focos do mesmo era a saúde mental. Neste inquérito, cinquenta e cinco por cento dos estudantes afirmaram ter piorado muito o seu estado mental durante a pandemia, sendo que vinte e oito por cento tiveram necessidade de tomar medicamentos, no entanto, Gonçalo Melo referiu que apesar destes valores, apenas treze por cento recorreram a soluções de saúde mental das IES, dispondo como entraves no acesso a estes apoios o elevado custo económico das consultas, o receio da exclusão social e o desconhecimento ou dificuldade em aceder a esses serviços. Gonçalo Melo afirma que este problema deriva ainda da grande falta de psicólogos no ensino superior e que a moção que apresenta propõe não só aumentar este número, mas também procurar outro tipo de soluções tais como terapias de grupo – segundo um estudo da Universidade da Madeira, as terapias de grupo estimulam o estudante a não desistir e a olhar para o próximo como um colega de aprendizagem e o mesmo estudo diz ainda que oitenta e cinco por cento dos indivíduos que participaram neste processo terapêutico apresentaram uma série de benefícios comportamentais na resolução de problemas. Outra medida referida trata-se da criação de um cheque psicólogo à semelhança do já existente cheque dentista. Neste seguimento, a moção em apresentação propõe: a adoção

de novas técnicas terapêuticas, nomeadamente, a terapia de grupo; garantir a gratuitidade das consultas para estudantes bolseiros e consultas a cinco euros para estudantes não-bolseiros; incentivar o desenvolvimento de meios digitais para entrar em contacto com os estudantes e solucionar os seus problemas virtualmente, retirando assim a vergonha e o estigma social da equação; criação de um cheque psicólogo com um número de sessões anuais e ainda, a realização do estudo que foi aprovado no último ENDA e analisar-se cientificamente o impacto da saúde mental no ensino superior. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento. -----

Joana Ribeiro, ANEP, deu os parabéns à proponente por tocar num assunto de tanta importância no panorama atual, referiu que na sua instituição já têm consultas a cinco euros para os estudantes e que o mesmo resulta numa grande adesão por parte dos estudantes, mas que como resultado, verifica-se uma falta de recursos humanos para conseguir gerir tantos pedidos em tempo útil, questionando, neste sentido e numa ótica de tornar a proposta mais coerente, se não faria sentido referir algum mecanismo para aumentar o número de profissionais de saúde nas instituições de ensino superior, referindo ainda que o cheque psicólogo é uma excelente ideia, no entanto, se ao implementar esta ideia não houverem psicólogos suficientes para realizarem estas consultas, acaba por perder eficácia. -----

Gonçalo Melo, FAL, respondeu afirmando que estão abertos a propostas de alteração nesse sentido. -----

Tiago Santos, AAL, questionou o porquê da definição dos cinco euros como preço das consultas e qual o valor do cheque psicólogo. -----

Gonçalo Melo, FAL, respondeu à primeira pergunta referindo que os cinco euros se tratam de um valor simbólico, pois como já referiu, já recebeu relatos de

gabinetes que tinham consultas marcadas e os estudantes acabavam por não comparecer, o que se torna um problema maior com o acrescentar da lista de espera, pretendendo este valor diminuir este problema e sendo este um valor muito praticado em várias IES do País e, respondendo à segunda pergunta, mencionou que decidiram não delimitar o número de consultas do cheque, podendo o mesmo ser acordado com o médico de família. -----

Tiago Santos, AAL, fez um segundo pedido de esclarecimento relativamente ao quinto ponto da moção, ou seja, se o objetivo do mesmo será o governo analisar o inquérito ou caso contrário, qual será o objetivo. -----

Gonçalo Melo, FAL, respondeu que esse ponto se refere a uma proposta aprovada no ENDA passado sobre a realização de uma análise do estado atual da saúde mental e, após a realização deste estudo, efetuar uma análise mais particular ao ensino superior e que impacto é que a pandemia teve no mesmo. -----

Henrique Gil, AAUE, sobre o segundo ponto da moção, questionou o porquê de limitar a bolsas atribuídas pela DGES, tendo em especial consideração a evolução do panorama internacional. -----

Gonçalo Melo, FAL, respondeu que estão abertos a uma proposta de alteração que incluía também os estudantes estrangeiros. -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento e não havendo intervenções sobre a moção, o PMP chamou um dos proponentes da moção “Tomada de posição conjunta pela defesa da democracia nas IES”, da AAC, AEFCSH e AEESAD, para apresentar a moção. -----

João Carvalho, AEFCSH, enquadrou a apresentação desta moção no seguimento do que foi o último ano e meio atípico, ligado à crise pandémica e ao que foi o rescaldo desta situação perante o movimento associativo, ao nível da participação democrática dos estudantes no que são as suas estruturas e os seus órgãos de representação, referindo que as proponentes vêm com desagrado os

impedimentos que existiram, por exemplo, à realização de assembleias gerais, impedimentos esses que se agravaram durante a epidemia. As proponentes identificaram ainda, que houve um conjunto de ataques ao normal decorrer dos processos eleitorais para as associações de estudantes, impedindo em alguns casos que os mesmos decorram presencialmente, decorrendo através de plataformas digitais e colocando assim em risco a autenticidade dos resultados e inibindo o escrutínio e o controlo que os estudantes têm em relação ao processo eleitoral que lhes pertence. Por um lado, a realização das campanhas eleitorais, o contacto entre estudantes, a discussão em conjunto sobre o que pretendem para a sua instituição foi muitas vezes alvo de obstáculos antidemocráticos nas instituições. Por outro lado, acentuou-se a realidade de representantes dos estudantes nos órgãos de gestão das instituições serem vistos como meros porta-vozes e consideramos que o papel dos representantes dos estudantes é precisamente o oposto, o de interpelar a gestão destas organizações e pôr em evidência aquilo que é o interesse dos estudantes. A moção evidencia ainda o impacto negativo causado pelo disposto no RJIES, o que deixa o corpo de estudantes nestes órgãos sub-representado e ao deixar sobre representado o corpo de docentes e de forma ainda mais grave, as entidades externas à instituição, propondo esta moção um conjunto de medidas para combater todos estes problemas. -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP deu início aos pedidos de esclarecimento e não havendo qualquer pedido, deu início ao período de intervenções. -----

João Assunção, AAC, interveio referindo que o colega da AEFCSH transpareceu corretamente aquela que é a posição conjunta desta estrutura, no entanto, particularizando aquela que é a visão da AAC, acrescentou que de facto vivemos num ano difícil para o movimento estudantil, acreditando que todos os presentes terão passado por situações difíceis de evitar ao longo dos seus mandatos,

candidaturas e processos eleitorais, referindo que a própria AAC passou por várias tentativas de limitação, desde o processo eleitoral, da capacidade de fazer campanha presencial junto dos colegas estudantes e no processo de decisão que se centra na AAC nas suas assembleias magnas. João Assunção referiu ainda que, apesar dessas tentativas, a AAC conseguiu sempre fazer, hirtar essas limitações e conseguiu neste dia, em dois mil e vinte e um, estar presente neste encontro sem se sentir limitada por nada nem ninguém nestes processos decisórios que pautam a AAC na sua história e na sua atualidade, no entanto, acredita que muitos não terão tido esta oportunidade e daí, a principal justificação desta moção – a moção tem uma base estrutural reivindicativa, mais histórica, relacionada com as mudanças que o RJIES operou nas académicas portuguesas e naquilo que é a relação entre o associativismo estudantil, o estudante comum, as causas estudantis e a vida quotidiana das universidades e dos institutos politécnicos portugueses. João Assunção terminou afirmando que espera um possível retorno à normalidade democrática o mais rápido possível e que esta posição conjunta seja precisamente nesse sentido. -----

Não havendo mais intervenções por parte dos presentes, José Miguel Neves deu início às votações das moções com sessenta e seis (66) membros do ENDA presentes com direito a voto. Antes de iniciar, informou os presentes que a AAUM fez chegar a informação à mesa de que retificou a sua moção sobre os prazos de entrega das dissertações, de modo a incluir tanto o 2.º como o 3.º ciclo de estudos na mesma e que as restantes moções que foram retificadas já se encontram também disponíveis. -----

Submetida a votação, a primeira moção apresentada neste plenário – Prorrogação das dissertações dos estudantes de 2.º e 3.º ciclo – da proponente AAUM, foi aprovada com sessenta e dois (62) votos a favor, zero (0) votos contra, duas (2) abstenções e dois (2) direitos de não voto. -----

Antes de passar à votação da próxima moção, o PMP referiu que a mesma foi retificada e que a nova versão já se encontra disponível. -----

Submetida a votação, a segunda moção apresentada neste plenário – Equidade no Acesso à Profissão – da proponente FAP, foi aprovada com cinquenta e dois (52) votos a favor, quatro (4) votos contra, sete (7) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

Submetida a votação, a terceira moção apresentada neste plenário – Regresso ao ano letivo 2021/2022 – da proponente AAUM, foi aprovada com cinquenta e cinco (55) votos a favor, dois (2) votos contra, oito (8) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

Antes de passar à votação da próxima moção, Gonçalo Melo, FAL, interveio referindo que a moção da FAL foi retificada, tendo sido acrescentado um ponto e que a mesma foi enviada há momentos para a organização, para ser disponibilizada ao plenário. Neste seguimento, o PMP disponibilizou dois minutos para o plenário analisar esta alteração antes da votação. -----

Terminado este prazo, o José Miguel Neves deu início à votação desta moção. – Bruno Fragueiro, AAIPS, solicitou um ponto de ordem à mesa do plenário, referindo que só agora é que a moção foi disponibilizada no site e que os membros presentes ainda não tiveram oportunidade de analisar as alterações efetuadas, deixando nota que após a receção de alterações às moções, é necessário identificar o e-mail e carregar as alterações no site, pedindo à mesa a sua compreensão neste sentido. -----

O PMP respondeu ao ponto de ordem, agradecendo à organização pelo aviso e informando que o prazo seria repetido ou seria dado o tempo que fosse necessário para essa análise. -----

Submetida a votação, a quarta moção apresentada neste plenário – Saúde Mental – da proponente FAL, foi aprovada com trinta e oito (38) votos a favor, dezoito (18) votos contra, oito (8) abstenções e dois (2) direito de não voto. -----

Submetida a votação, a quinta moção apresentada neste plenário – Tomada de posição conjunta pela defesa da democracia nas IES – das proponentes AAC, AEFCSH e AEESAD, foi reprovada com vinte e um (21) votos a favor, vinte e oito (28) votos contra, quinze (15) abstenções e dois (2) direito de não voto. -----

Terminadas as votações, a mesa agradeceu ao plenário e em especial à AAIPS por receber este ENDA e deu por terminado este plenário. -----

Plenário F – Plenário Final -----

O Plenário Final, foi realizado pela organização, tendo como Presidente de Mesa do Plenário (PMP) Bruno Fragueiro e como respetivos secretários, Inês Silva e Catarina Pinheiro à sua direita, Ivan Svac e Tomás Sofia à sua esquerda, todos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal. -----

Bruno Fragueiro começou por cumprimentar o plenário e passou a informar que deram entrada no e-mail da organização duas candidaturas à realização do próximo ENDA, sendo que uma das candidaturas não deu entrada no prazo estipulado no regimento do ENDA e por consequente teria de ser votada a sua admissão no plenário, no entanto, a associação que submeteu esta candidatura informou a organização que iria retirar a mesma. Neste sentido, o PMP passou a chamar o representante da AAUM para apresentar a candidatura à organização do próximo ENDA e deixou nota de que a Nota de Imprensa já está a ser carregada no site do ENDA. -----

Rui Oliveira, AAUM, apresentou a candidatura, referindo que o mesmo decorreria nos dias onze e doze de dezembro de dois mil e vinte e um, no Auditório Nobre do Campus de Azurém, em Guimarães, com lotação de duzentos e trinta lugares disponíveis dentro das limitações atualmente exigidas de um total

de seiscentos, acreditando que isto permitirá regressar a alguma normalidade no que toca ao número de delegados presentes. Relativamente à alimentação, o mesmo contará com a cantina do Campus de Azurém e com oferta de alojamento diversificada na cidade de Guimarães. -----

O representante da AAUM terminou dando nota sobre a comissão de revisão do regimento do ENDA, que foi constituída no ENDA anterior com o objetivo de rever o regimento e a metodologia do ENDA e que está a ser analisada a possibilidade de convocatória posterior de um ENDA extraordinário também organizado pela AAUM, para o dia imediatamente anterior ou posterior à realização do ENDA ordinário. -----

Terminada a apresentação e não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções, o PMP prosseguiu com a votação da candidatura. Submetida a votação com sessenta e dois (62) Membros do ENDA presentes com direito a voto, a candidatura à organização do próximo ENDA, pela AAUM, foi aprovada com cinquenta e nove (59) votos a favor, um (1) voto contra, uma (1) abstenção e um (1) direito de não voto. -----

O PMP informou que a Nota de Imprensa já se encontra no site e questionou se existe alguma proposta de alteração à mesma e não havendo, o PMP avançou com a votação da proposta da organização com os mesmos sessenta e dois (62) Membros do ENDA presentes com direito a voto. -----

Submetida a votação, a proposta de Nota de Imprensa do ENDA Setúbal, da organização, foi aprovada com cinquenta e dois (52) votos a favor, dois (2) votos contra, cinco (5) abstenções e três (3) direitos de não voto. -----

Terminados os trabalhos e as votações, Bruno Fragueiro questionou por intervenções finais que o plenário queira exercer. -----

Não havendo intervenções finais, Bruno Fragueiro termina agradecendo a presença de todos, na esperança de que o ENDA Setúbal tenha correspondido às

